



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

27/11/2018 ATÉ 27/11/2018

INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	1
	1.2 BLOG DO EDUARDO REGO.....	2
	1.3 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	3
	1.4 SITE NOCA.....	4
	1.5 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	5
2	CEMULHER	
	2.1 SITE CNJ.....	6
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	7
	3.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8 9
	3.3 SITE MA 10.....	10
	3.4 SITE MARANHÃO HOJE.....	11
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	12
	4.2 BLOG MAURICIO SANTOS.....	13
	4.3 BLOG NETO CRUZ.....	14
	4.4 SITE ANADEP.....	15
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	16
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG MARRAPÁ.....	17
7	ESMAM	
	7.1 BLOG DO MINARD.....	18
8	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	8.1 BLOG DANIELA BANDEIRA.....	19
9	INSTITUCIONAL	
	9.1 SITE SINDJUS.....	20
	9.2 SITE VEJA TIMON.....	21
10	JUIZADOS ESPECIAIS	
	10.1 BLOG ANDRÉ IMPRENSA.....	22
11	JUÍZES	
	11.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	23 24
	11.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	25
	11.3 BLOG DO NETO FERREIRA.....	26 27
	11.4 BLOG DO VALDEMIR OLIVEIRA.....	28
	11.5 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	29
	11.6 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	30
	11.7 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	31
	11.8 SITE ASMOIMP COM DUDUZÃO.....	32
	11.9 SITE G1 MARANHÃO.....	33
	11.10 SITE IMIRANTE.COM.....	34
	11.11 SITE JORNAL O DEBATE.....	35
	11.12 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	36
12	OBRAS / REFORMAS	
	12.1 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	37
13	SINDJUS	
	13.1 SITE SINDJUS.....	38 39
14	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	14.1 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	40
	14.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	41
15	VARA CRIMINAL	
	15.1 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	42
	15.2 BLOG NETO CRUZ.....	43
	15.3 PORTAL DO MUNIM.....	44
	15.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	45
	15.5 SITE MA 10.....	46
16	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	16.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	47
	16.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	48
	16.3 BLOG DO MINARD.....	49
	16.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	50
	16.5 BLOG MÁRCIO HENRIQUE.....	51
	16.6 BLOG ROBERT LOBATO.....	52
	16.7 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	53
	16.8 SITE G1 MARANHÃO.....	54
	16.9 SITE G7 MARANHÃO.....	55

	16.10 SITE MARANHÃO HOJE.....	56
	16.11 SITE SISTEMA JITIRANA.....	57
17	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	17.1 BLOG WILLIAN MARINHO.....	58
	17.2 SITE MA 10.....	59
	17.3 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	60
	17.4 SITE TV GUARÁ.COM.....	61

INTERIOR: MAIS DE 250 CASAIS PARTICIPAM DE CASAMENTOS COMUNITÁRIOS EM CAIXAS E SANTA QUITÉRIA

Nas últimas semanas, diversas comarcas do interior do Estado realizaram cerimônias de casamentos comunitários, formalizando a união civil de centenas de casais. Em Santa Quitéria do Maranhão, uma edição do projeto aconteceu na última quinta-feira (22), com a participação de 192 casais.

Já em Caxias, a 3ª Vara Cível organizou duas cerimônias comunitárias no último sábado (24). O primeiro casamento aconteceu no povoado Buriti Corrente - com a participação de cinco casais, e a segunda na Assembleia de Deus de Caxias, com a união civil de mais 57 casais. Nos próximos dias, também acontecem casamentos comunitários nos municípios de São Bento, Bacurituba, Palmeirândia, São João dos Patos e Sucupira do Riachão.

O casamento comunitário em Santa Quitéria aconteceu no Ginásio Poliesportivo, presidido pelo juiz Cristiano Regis Cesar da Silva, titular da comarca. Também participaram da cerimônia, celebrando individualmente as uniões civis, os juízes Edmilson da Costa Lima (Brejo) e Claudilene Moraes de Oliveira (São Bernardo).

Em Caxias, as cerimônias foram presididas pelo juiz titular da 3ª Vara Cível, Antonio Manoel Araujo Velozo, com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; da titular do 3º Ofício Extrajudicial da comarca, Delfina do Carmo; e a participação do juiz Anderson Sobral na formalização dos atos de união civil dos casais.

Na ocasião, o corregedor-geral da Justiça falou aos casais sobre a importância do casamento e o papel da família, descrita na Constituição como a base da sociedade, frisando a relevância social do projeto Casamentos Comunitários na promoção da cidadania no Estado. "Hoje é um dia importante para todos vocês, quando passam a contar com o reconhecimento da união estável pelo Estado", observou.

O juiz Antonio Manoel Araújo Velozo abriu a cerimônia com o ato de formalização da união do casal mais jovem. Os noivos José Filho (24) e Clara Mendes (24), declararam felicidade por conseguirem realizar o sonho do casamento. "Sabemos o quanto é difícil ter condições para um casamento hoje em dia, então essa oportunidade é muito importante", avaliou a noiva.

Vestidos a caráter para a ocasião, os noivos Felipe Sousa e Tauana Quiara Chaves agradeceu a oportunidade, ressaltando a boa organização da cerimônia comunitária. "Agradecemos a todos que trabalharam neste evento que nos permitiu realizar nosso sonho", disse o noivo.

Governo do Estado tentará revogação de liminares e centenas de policiais militares podem deixar a PM

A realidade é que atualmente existem centenas de policiais militares que estão em pleno exercício profissional, prestando importantes serviços a sociedade maranhense, estão na instituição Polícia Militar mediante decisão judicial liminar que permitiu a todos serem submetidos ao curso preparatório em academia com grande aproveitamento e hoje estão nomeados, mas continuam em situação sub-judice.

Depois que o Governo do Estado mandou retirar militares reformados dos serviços administrativos de todas as unidades militares da capital e do interior, num total de aproximadamente 300, os comentários reinantes dentro da Polícia Militar é que como o governo está tomando chupa de laranja da boca de jumento para evitar maior sangria nas finanças públicas, começa a dominar um clima de intranquilidade entre os militares dos exercícios de 17 e 18, através da existência de recurso pelo Governo do Estado para cassação da liminar que garante centenas de policiais militares na ativa. Grande parte que recorreu a justiça e mediante decisão liminar conseguiu garantir direitos de nomeação e ao curso de preparatório, mas o mérito nunca foi julgado. Muitos militares vivem hoje uma incerteza e muita intranquilidade, caso efetivamente o Governo do Estado tente efetivamente cassar as liminares que mantêm centenas deles prestando importantes serviços a população maranhense.

A Noite de Cão, registrada no último domingo em Bacabal é apenas uma reflexão da necessidade de que a Polícia Militar precisa de mais efetivo, mais serviços especializados, mais arma e munição moderna e capacitação em todos os níveis para a tropa. Retirar policiais militares da corporação diante da realidade cruel que estamos vivendo é apostar no caos e no suicídio institucional.

Kelly da Umes é condenada pela segunda vez pela justiça

Imperatriz: A senhora Ana Kelly da Silva Queiroz, mais conhecida como jornalista Kelly da Umes é condenada pela segunda vez pela justiça, a sentença foi publicada no dia 05/11/2018, “motivo da sentença” a jornalista Kelly da Umes usou indevidamente a imagem do procurador do município de Imperatriz o advogado Rodrigo Carmo, usando a imagem de Rodrigo Carmo com adjetivos não apropriados, se sentindo desrespeitado o procurador Rodrigo Carmo fez uma representação judicial contra Kelly da Umes que foi jugada réu no processo de injúria e condenada a pagar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a vítima Rodrigo Carmo. É importante dizer que cabe recurso.

Se após o recurso a justiça manter a sentença, ela é obrigada a pagar, se ela vai pagar ou não é uma outra história, o desfecho é aguardado com muita expectativa isto porque Kelly da Umes goza de um bom relacionamento de amizade no meio político, ela é amiga do secretário de saúde Alair Firmiano e amiga do secretário da SEPLU Fidelis Uchoa, que podem pedir para o prefeito Assis Ramos falar com o procurador Rodrigo Carmo para dispensar o valor da sentença condenatória, segundo informações Rodrigo Carmo estar irredutível e disse que não tem desculpa ela tem que pagar pelo que ela fez com minha pessoa, não vou ficar no ridículo, a população de Imperatriz tem que tomar conhecimento dos fatos para tirarem suas devidas conclusões a respeito de minha pessoa como um cidadão de bem.

No início do governo Assis Ramos a mesma jornalista Kelly da Umes fez uma visita junto com o vereador Ricardo Seidel ao socorção de Imperatriz e em sua matéria muitas denúncias infundadas e mentirosa que foram contestada por este jornalista, até hoje o vereador Ricardo Seidel também conhecido como vereador chorão anda de tromba virada para o jornalista André Gomes é o que dá trabalhar com ética e responsabilidade com a sociedade.

A primeira vez que Kelly da Umes foi condenada pela justiça foi por tráfico de droga (cocaína) ela foi condenada e ficou presa por 10 meses em regime fechado na CCPJ de Imperatriz.

José André Gomes
Jornalista registro 1064/MTE

Ex-presidente da Câmara de Buritirana é condenada por falha na prestação de contas

O juiz Paulo Vital Souto Montenegro (comarca de Senador La Roque) julgou procedente - em parte - ação do Ministério Público estadual e condenou a ex-presidente da Câmara de Vereadores de Buritirana (termo judiciário), Ruthléia Leôncio de Almeida, pela prática de atos de improbidade administrativa, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei n. 8.429/1995.

A ex-presidente foi denunciada em Ação de Improbidade Administrativa do Ministério Público, fundamentada em Processo Administrativo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) que julgou irregulares as contas da Câmara de Vereadores de Buritirana, do exercício financeiro de 2008, apresentada pela então Presidente da Câmara, que ficou no cargo até dezembro de 2010.

Ruthléia Leôncio de Almeida foi condenada a pagar multa civil de R\$42.384,80, corrigida monetariamente, com base no INPC, e com juros de mora no percentual de 1% ao mês; a devolver aos cofres públicos em R\$21.192,40 corrigidos monetariamente, com juros de mora no percentual de 1% ao mês e à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.

IRREGULARIDADES - O TCE-MA detectou diversas irregularidades na prestação de contas da ex-presidente da Câmara Municipal de Buritirana. A dispensa ou inexibibilidade da licitação para contratação de serviço de locação de veículo (R\$19.950,00) e de assessoria jurídica e contábil (R\$22.800,00 e R\$23.400,00, respectivamente); a falta de contrato de prestação de serviços, de planilhas de custos e projeto básico de reforma do prédio da Câmara (R\$13.800,00) e a omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias retidas de vereadores e servidores.

Justiça determina que Estado recupere Farol do Saber de Cururupu

Uma decisão proferida pelo Poder Judiciário de Cururupu determina que o Estado do Maranhão, no prazo de 30 dias, adote as medidas cabíveis para iniciar a reforma do prédio do Farol do Saber, com criação de biblioteca e laboratório de informática, bem como reforma de banheiros e telhado e construção de salas e muro. Para concluir essas determinações, o requerido terá o prazo de 120 dias a contar da ciência da decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil em caso de descumprimento, a ser revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A decisão tem a assinatura do juiz titular de Cururupu Douglas Lima da Guia.

No mesmo prazo de 30 dias, o Estado deverá apresentar o contrato para a reforma do Farol do Saber e o cronograma de execução da obra, sob pena de multa de mesmo valor. A ação civil pública foi proposta pelo Ministério Público Estadual e visa à reforma/recuperação do prédio no qual funciona o Farol do Saber, que fica na Praça Dô Carvalho, em Cururupu. Conforme o inquérito civil, uma inspeção feita no prédio constatou que o Farol não está aberto ao público; está abandonado; não possui vigia para proteger o patrimônio público; e apresenta necessidade de serviço de capina, pois o mato tomou conta do terreno do Farol.

“É de notório conhecimento público a atividade parlamentar de alguns deputados estaduais que, por meio de indicação ao Governo do Maranhão, solicitam as reformas e revitalizações dos Faróis do Saber espalhados pelo Estado do Maranhão. Ademais, ressalto ser responsabilidade do Estado a promoção de oferta de educação à demanda, nos termos da Constituição Federal, considerando, ainda, que as bibliotecas são meios de educação para todas as idades, além de fontes de pesquisa em livros e através da informática”, observou o juiz Douglas Lima da Guia ao fundamentar a decisão judicial.

O juiz ressaltou a obrigação do Estado em oferecer de cultura, educação e ensino que, no caso, consubstancia-se na reforma do prédio onde se realiza a oferta de biblioteca e sala de informática aos alunos, vez que o atual estado de conservação do imóvel e o atual contexto de segurança não permitem ao atendimento da demanda dos estudantes. “Ou seja, o oferecimento de cultura, educação e ensino está sendo insatisfatório e irresponsável, cabendo ao Estado a imediata regularização da situação da oferta”, frisou.

O juiz explica a necessidade de decidir de forma urgente, por entender que a cultura e a educação são preceitos constitucionais fundamentais e de grande importância para a sociedade, principalmente para os jovens de Cururupu. “A juventude local não possui a oferta de biblioteca e acesso gratuito a livros, computadores e fontes de pesquisa, da forma como têm direito, qual seja, com segurança e conforto”, explica o juiz, antes de decidir favoravelmente ao Ministério Público, estabelecendo as determinações do Estado do Maranhão.

CPI da Cyrela quer ouvir Promotoria, Judiciário e Crea sobre denúncias de irregularidades em imóveis

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada para investigar as denúncias de irregularidades nos imóveis construídos pela empresa Cyrela no Maranhão, decidiu, nesta terça-feira (27), ouvir a Promotoria do Consumidor, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e um representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA) sobre o caso.

Autor da proposta e presidente da CPI, o deputado Zé Inácio (PT) explicou que o convite será feito à promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e ao representante do Crea. Já junto ao juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, será agendada uma visita para que os integrantes da Comissão possam saber detalhes sobre o processo.

Após a reunião, o presidente da CPI deu detalhes do que foi deliberado no primeiro dia de trabalho. De acordo com o deputado, ofícios serão enviados convidando a promotora e o representante do Crea, e, dependendo das agendas deles, serão ouvidos na próxima semana.

"Ao juiz dos Interesses Difusos e Coletivos, a CPI pedirá uma audiência, para que a comissão possa ir lá conversar e conhecer os autos do processo sobre o caso. O objetivo da CPI é investigar irregularidades na construção do empreendimento e o convite ao representante do Crea será para que venha dar esclarecimentos sobre o empreendimento", disse.

"A CPI vai apurar problemas na construção civil dos prédios e, também, na concessão de alvarás dados por órgãos ambientais. O objeto da CPI vai além da relação de consumidor. Vai concentrar em investigar a construção civil e irregularidades. que por ventura os órgãos tenham cometido, tanto a nível estadual como municipal", enfatizou.

Sete deputados integram a CPI: Rogerio Cafeteira (DEM - relator), Cesar Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB), Vinicius Louro (PR) e Bira do Pindaré (PSB), além do autor.

Príncipe da Família Real participa de encontro com secretários municipais de São Luís

O secretário municipal de Articulação Política Ivaldo Rodrigues, junto com o secretário municipal de Governo Pablo Rebouças, recebeu na manhã desta terça-feira (27) o príncipe herdeiro, Sua Alteza Imperial e Real, Dom Bertrand de Orleans e Bragança.

Em suas redes sociais, Ivaldo Rodrigues destacou a relevância do encontro. “Em nome do poder executivo municipal, na oportunidade, entregamos um presente da cidade de São Luís, um fotolivro de autoria do fotógrafo maranhense, Meirelles Júnior”, descreveu o secretário.

O vice-chefe da Casa Imperial do Brasil é bisneto da Princesa Isabel e está em São Luís para participar do II Encontro Monárquico do Maranhão realizado hoje no Fórum Desembargador Sarney Costa.

Durante o evento serão debatidos temas voltados ao ideário monárquico.

O Monárquico de São Luís convida a sociedade maranhense e Estados vizinhos para o II Encontro Monárquico do Maranhão, a ser realizado na próxima terça-feira, 27 de novembro, no Fórum Desembargador Sarney Costa.

Vigia de escola é preso acusado de estuprar criança de 9 anos

27/11/2018 09:26:02

Um homem identificado como Alan Campos Carvalho, de 42 anos, foi preso na sexta-feira (23), em Araguaianã, a 300 km de São Luís, após ser suspeito do crime de estupro contra uma menina de apenas nove anos.

Segundo a polícia, o fato ocorreu há 20 dias no interior da Escola Antônio de Sousa Santos, em Araguaianã. De acordo com a polícia, Alan trabalha como vigia da escola onde a menina estuda.

O mandado de prisão preventiva de Alan Carvalho foi decretada pelo juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca, a 302 km da capital.

Com a presença de centenas de pessoas entre noivos, convidados e comunidade, um grupo de juízes celebrou a união civil de 310 casais durante casamento comunitário organizado pela Vara de Família da comarca de Timon. A solenidade foi aberta pela juíza titular da unidade, Rosa Maria da Silva Duarte, com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Participaram da cerimônia comunitária os juízes da comarca de Timon Weliton Sousa Carvalho, Susi Ponte de Almeida, Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, Simeão Pereira e Silva, Rogério Monteles da Costa, José Elismar Marques e Jorge Antonio Sales Leite (Bacabal), que formalizaram individualmente a união civil de cada um dos 310 casais.

A juíza Rosa Maria da Silva Duarte avaliou o casamento comunitário como um projeto que promove a cidadania, e por meio do qual o Poder Judiciário incentiva a formalização da união estável e contribui com o cumprimento do art. 226 da Constituição Federal - que atribui ao Estado o papel de proteger a família como base da sociedade, garantindo sua celebração civil e gratuita. “A própria Constituição atribui ao Estado, para efeito da proteção à família, o reconhecimento da união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”, observou.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva lembrou que o projeto Casamentos Comunitários completou 20 anos no último mês de setembro, idealizado e implantado pelo desembargador Jorge Rachid quando esteve à frente da Corregedoria, e através do qual mais de 120 mil casais já formalizaram a união. “Devemos este projeto a um ato corajoso desse magistrado, um projeto exemplar que promove o exercício da cidadania e o acesso a direitos”, disse.

Conforme a tradição nos casamentos comunitários, a cerimônia foi aberta com a formalização da união civil de Cleide Maria Menezes e Raimundo Gomes de Sousa, casal mais idoso, que disseram “sim” e trocaram alianças perante a juíza Rosa Maria da Silva Duarte, em seguida recebendo a Certidão de Casamento.

A cerimônia civil seguiu com o casamento do casal mais jovem e a celebração individual das uniões dos demais casais participantes. Também participaram do evento os religiosos Frei Ananias e Irmã Rita do Getsemani, do Consulado dos Pobres. As informações são do TJMA.

CPI da Cyrela quer ouvir MP, Judiciário e Crea sobre denúncias de irregularidades em imóveis

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada para investigar as denúncias de irregularidades nos imóveis construídos pela empresa Cyrela no Maranhão, decidiu, nesta terça-feira (27), ouvir a Promotoria do Consumidor, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e um representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA) sobre o caso.

Autor da proposta e presidente da CPI, o deputado Zé Inácio (PT) explicou que o convite será feito à promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e ao representante do Crea. Já junto ao juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, será agendada uma visita para que os integrantes da Comissão possam saber detalhes sobre o processo.

Após a reunião, o presidente da CPI deu detalhes do que foi deliberado no primeiro dia de trabalho. De acordo com o deputado, ofícios serão enviados convidando a promotora e o representante do Crea, e, dependendo das agendas deles, serão ouvidos na próxima semana.

"Ao juiz dos Interesses Difusos e Coletivos, a CPI pedirá uma audiência, para que a comissão possa ir lá conversar e conhecer os autos do processo sobre o caso. O objetivo da CPI é investigar irregulares na construção do empreendimento e o convite ao representante o Crea será para que venha dar esclarecimentos sobre o empreendimento", disse.

"A CPI vai apurar problemas na construção civil dos prédios e, também, na concessão de alvarás dados por órgãos ambientais. O objeto da CPI vai além da relação de consumidor. Vai concentrar em investigar a construção civil e irregularidades. que por ventura os órgãos tenham cometido, tanto a nível estadual como municipal", enfatizou.

Sete deputados integram a CPI: Rogerio Cafeteira (DEM - relator), Cesar Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB), Vinicius Louro (PR) e Bira do Pindaré (PSB), além do autor.

Judiciário e Legislativo do MA avaliam avanços e desafios da Constituição

A Escola Superior da Magistratura (Esmam) e a Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) promovem, de 28 a 30 de novembro, em São Luís, o Congresso “30 Anos da Constituição Federal: desafios e perspectivas”. O evento gratuito reunirá ministros do STF e STJ, magistrados, parlamentares, operadores do direito e outros especialistas para discutir sobre os avanços sociais e novos desafios da carta magna promulgada em 1988.

O ministro Nelson Azevedo Jobim (STF) proferirá a conferência de abertura, nesta quarta-feira (28), às 19 horas, no Auditório Fernando Falcão (Assembleia Legislativa), onde fará um balanço geral sobre a trajetória e o futuro da Constituição Federal, com participação de mais de 300 inscritos.

Para juízes e servidores do Poder Judiciário do Maranhão, as inscrições poderão ser feitas pelo Sistema Tutor da ESMAM. Os demais interessados poderão se inscrever por meio do formulário disponível [AQUI](#).

Veja a programação completa

Também serão abordados temas como Direito do Consumidor, Explosão de Demandas Judiciais Direitos Fundamentais, Direitos Humanos, Pluralismo e Tolerância, Recursos Constitucionais, Estado Democrático, Administração dos Tribunais de Justiça, Estado Constitucional, Papel do Ministério Público e Governabilidade.

Uma seleção de trabalhos no formato de resumos expandidos será exposta por pesquisadores e estudiosos sobre a história, avanços e perspectivas da Constituição Federal de 1988.

Conheça os palestrantes

Participam como palestrantes o ministro Ricardo Villas Boas Cueva (STJ); desembargador José Joaquim Figueiredo (presidente do TJMA); deputado Othelino Neto (presidente da Alema); Flávio Dino (governador do Maranhão); os professores Sérgio Arenhart, Cláudia Lima Marques e José Eduardo Cardozo (ex-Ministro da Justiça); os magistrados Ney Bello e Weliton Sousa Carvalho, a ex-Procuradora Geral de Justiça Elimar Figueiredo e o advogado Sérgio Bermudes.

Na abertura do Congresso, serão homenageados pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão senadores e deputados constituintes do Estado.

CPI da Cyrela quer ouvir Promotoria, Judiciário e Crea sobre irregularidades em imóveis

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada para investigar as denúncias de irregularidades nos imóveis construídos pela empresa Cyrela no Maranhão, decidiu, nesta terça-feira (27), ouvir a Promotoria do Consumidor, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e um representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA) sobre o caso.

Autor da proposta e presidente da CPI, o deputado Zé Inácio (PT) explicou que o convite será feito à promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e ao representante do Crea. Já junto ao juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, será agendada uma visita para que os integrantes da Comissão possam saber detalhes sobre o processo.

Após a reunião, o presidente da CPI deu detalhes do que foi deliberado no primeiro dia de trabalho. De acordo com o deputado, ofícios serão enviados convidando a promotora e o representante do Crea, e, dependendo das agendas deles, serão ouvidos na próxima semana.

“Ao juiz dos Interesses Difusos e Coletivos, a CPI pedirá uma audiência, para que a comissão possa ir lá conversar e conhecer os autos do processo sobre o caso. O objetivo da CPI é investigar irregulares na construção do empreendimento e o convite ao representante o Crea será para que venha dar esclarecimentos sobre o empreendimento”, disse.

“A CPI vai apurar problemas na construção civil dos prédios e, também, na concessão de alvarás dados por órgãos ambientais. O objeto da CPI vai além da relação de consumidor. Vai concentrar em investigar a construção civil e irregularidades. que por ventura os órgãos tenham cometido, tanto a nível estadual como municipal”, enfatizou.

Sete deputados integram a CPI: Rogério Cafeteira (DEM - relator), Cesar Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB), Vinicius Louro (PR) e Bira do Pindaré (PSB), além do autor.

Ex-presidente da Câmara de Buritirana é condenada por falha na prestação de contas

O juiz Paulo Vital Souto Montenegro (comarca de Senador La Roque) julgou procedente - em parte - ação do Ministério Público estadual e condenou a ex-presidente da Câmara de Vereadores de Buritirana (termo judiciário), Ruthléia Leôncio de Almeida, pela prática de atos de improbidade administrativa, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei n. 8.429/1995.

A ex-presidente foi denunciada em Ação de Improbidade Administrativa do Ministério Público, fundamentada em Processo Administrativo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) que julgou irregulares as contas da Câmara de Vereadores de Buritirana, do exercício financeiro de 2008, apresentada pela então Presidente da Câmara, que ficou no cargo até dezembro de 2010.

Ruthléia Leôncio de Almeida foi condenada a pagar multa civil de R\$42.384,80, corrigida monetariamente, com base no INPC, e com juros de mora no percentual de 1% ao mês; a devolver aos cofres públicos em R\$21.192,40 corrigidos monetariamente, com juros de mora no percentual de 1% ao mês e à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.

IRREGULARIDADES - O TCE-MA detectou diversas irregularidades na prestação de contas da ex-presidente da Câmara Municipal de Buritirana. A dispensa ou inexibibilidade da licitação para contratação de serviço de locação de veículo (R\$19.950,00) e de assessoria jurídica e contábil (R\$22.800,00 e R\$23.400,00, respectivamente); a falta de contrato de prestação de serviços, de planilhas de custos e projeto básico de reforma do prédio da Câmara (R\$13.800,00) e a omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias retidas de vereadores e servidores.

Justiça determina que Estado recupere Farol do Saber de Cururupu

Uma decisão proferida pelo Poder Judiciário de Cururupu determina que o Estado do Maranhão, no prazo de 30 dias, adote as medidas cabíveis para iniciar a reforma do prédio do Farol do Saber, com criação de biblioteca e laboratório de informática, bem como reforma de banheiros e telhado e construção de salas e muro. Para concluir essas determinações, o requerido terá o prazo de 120 dias a contar da ciência da decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil em caso de descumprimento, a ser revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A decisão tem a assinatura do juiz titular de Cururupu Douglas Lima da Guia.

No mesmo prazo de 30 dias, o Estado deverá apresentar o contrato para a reforma do Farol do Saber e o cronograma de execução da obra, sob pena de multa de mesmo valor. A ação civil pública foi proposta pelo Ministério Público Estadual e visa à reforma/recuperação do prédio no qual funciona o Farol do Saber, que fica na Praça Dô Carvalho, em Cururupu. Conforme o inquérito civil, uma inspeção feita no prédio constatou que o Farol não está aberto ao público; está abandonado; não possui vigia para proteger o patrimônio público; e apresenta necessidade de serviço de capina, pois o mato tomou conta do terreno do Farol.

"É de notório conhecimento público a atividade parlamentar de alguns deputados estaduais que, por meio de indicação ao Governo do Maranhão, solicitam as reformas e revitalizações dos Faróis do Saber espalhados pelo Estado do Maranhão. Ademais, ressalto ser responsabilidade do Estado a promoção de oferta de educação à demanda, nos termos da Constituição Federal, considerando, ainda, que as bibliotecas são meios de educação para todas as idades, além de fontes de pesquisa em livros e através da informática", observou o juiz Douglas Lima da Guia ao fundamentar a decisão judicial.

O juiz ressaltou a obrigação do Estado em oferecer de cultura, educação e ensino que, no caso, consubstancia-se na reforma do prédio onde se realiza a oferta de biblioteca e sala de informática aos alunos, vez que o atual estado de conservação do imóvel e o atual contexto de segurança não permitem ao atendimento da demanda dos estudantes. "Ou seja, o oferecimento de cultura, educação e ensino está sendo insatisfatório e irresponsável, cabendo ao Estado a imediata regularização da situação da oferta", frisou.

O juiz explica a necessidade de decidir de forma urgente, por entender que a cultura e a educação são preceitos constitucionais fundamentais e de grande importância para a sociedade, principalmente para os jovens de Cururupu. "A juventude local não possui a oferta de biblioteca e acesso gratuito a livros, computadores e fontes de pesquisa, da foma como têm direito, qual seja, com segurança e conforto", explica o juiz, antes de decidir favoravelmente ao Ministério Público, estabelecendo as determinações do Estado do Maranhão.

Justiça nega pedido de liberdade do PM Cláudio Lago, acusado de matar jovem em São Luís Gonzaga.

O policial militar Francisco Cláudio Nogueira Lago Ribeiro (Alcunha "COCO"), acusado de atirar contra dois jovens numa festa no município de São Luís Gonzaga do Maranhão, no dia 11 de novembro, em um clube durante uma festa, teve pedido de liberdade provisória negada pela juíza Selecina Henrique Locatelli, Vara única do Maranhão.

Na decisão, a justiça diz que “a ordem pública foi abalada, uma vez que, segundo os elementos indiciários colhidos até o presente momento processual, o suplicante [policial], sendo um profissional da segurança pública, atirou em pleno evento público, causando pânico e insegurança entre as pessoas que ali se encontravam”.

Conforme ainda a decisão, os fatos por si só demandam a manutenção da prisão para garantia da ordem pública e segurança a sociedade, notadamente pelo “modus operandi” do agente. “A conduta do réu demonstra claramente propósitos de desprezo e destemor pela Justiça Pública, de modo que a liberdade daquele simbolizaria risco à ordem pública”, explicou na decisão a magistrada.

Prisão

Cláudio Lago foi preso em flagrante no dia seguinte (12) de novembro, após ser expulso da festa a pedido dos organizadores por estar, causando tumulto e incomodando outros presentes. O PM com uma arma em punho atirou contra dois jovens, acertando um no pescoço e outro no ombro, após dias em coma, o ferido no pescoço veio a óbito.

Saiba como limpar seu nome no Balcão de Renegociação de Dívidas

Os maranhenses com dívidas vencidas têm a oportunidade de entrar 2019 com o nome limpo sem apertar tanto o orçamento. Este é objetivo do Balcão de Renegociação de Dívidas, que começa na segunda-feira (26) no Pátio Norte Shopping, em Paço do Lumiar, na Grande Ilha. O evento vai até a sexta-feira (30).

O local vai reunir diversos estandes de empresas e instituições públicas para renegociar as dívidas dos contribuintes que estão inadimplentes. A abertura do Balcão vai ser às 10h de segunda-feira.

O evento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e tem o apoio do Governo do Estado. O Centro de Conciliação de Paço do Lumiar também participa da organização.

Como fazer

Para renegociar, os contribuintes chegam e vão até o estande ou balcão da empresa ou instituição com a qual tem dívida vencida. Ambos os lados dialogam para tentar chegar a um acordo. Esse acordo pode ser, por exemplo, o parcelamento da dívida.

“O Balcão viabiliza, de forma simples e rápida, a negociação direta entre empresas e consumidores, com boas oportunidades para os cidadãos regularizarem suas pendências financeiras”, diz o coordenador do Núcleo de Conciliação do TJ, Alexandre Abreu.

Os consumidores devem levar cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos, etc).

O Balcão do Tribunal de Justiça também vai oferecer outros serviços, como consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas) e cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda.

DELEGACIA ESPECIAL DE RAPOSA CUMPRE MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA

A Delegacia Especial de Raposa, sob o comando do Delegado Marconi Caldas e equipe deu cumprimento ao mandado de prisão preventiva, expedido pela Juíza do Termo Judiciário em desfavor de Cesar Augusto Jesus das Neves, 53 anos.

Por Lesão corporal e ameaçar a vítima.
Praticado contra sua ex companheira Elizabeth Sousa Rodrigues.

JÚRI DOS ACUSADOS DE MATAR O PREFEITO DE PRESIDENTE VARGAS, O BERTIN, É ADIADO PARA 10 DE DEZEMBRO

A magistrada Mirella Freitas, presidente do Tribunal do Júri da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, acatou pedido dos advogados dos réus José Evangelista Duarte Santos (apresentação e intimação de novas testemunhas) e Raimundo Nonato Gomes Salgado (melhor trabalhar a defesa, que trocou de advogado). O pedido de adiamento formulado pelo advogado do réu Benedito Manoel Martins Serrão (ausente) para a sua intimação foi negado.

Com manifestações favoráveis da acusação e defesas, a juíza remarcou o julgamento para o dia 10 de dezembro de 2018, no auditório da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim.

Jurados, testemunhas, réus, Ministério Público e advogados já saíram do ato intimados da nova data.

(Informações do TJ-MA)

CPI da Cyrela deve ouvir MP, Judiciário e Crea sobre denúncias

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada para investigar as denúncias de irregularidades nos imóveis construídos pela empresa Cyrela no Maranhão, decidiu, nesta terça-feira (27), ouvir a Promotoria do Consumidor, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e um representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA) sobre o caso.

Autor da proposta e presidente da CPI, o deputado Zé Inácio (PT) explicou que o convite será feito à promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e ao representante do Crea. Já junto ao juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, será agendada uma visita para que os integrantes da Comissão possam saber detalhes sobre o processo.

"A CPI vai apurar problemas na construção civil dos prédios e, também, na concessão de alvarás dados por órgãos ambientais. O objeto da CPI vai além da relação de consumidor. Vai concentrar em investigar a construção civil e irregularidades. que por ventura os órgãos tenham cometido, tanto a nível estadual como municipal", enfatizou.

Sete deputados integram a CPI: Rogério Cafeteira (DEM - relator), Cesar Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB), Vinicius Louro (PR) e Bira do Pindaré (PSB), além do autor.

O post [CPI da Cyrela deve ouvir MP, Judiciário e Crea sobre denúncias](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

Justiça determina que Estado recupere Farol do Saber de Cururupu

Uma decisão proferida pelo Poder Judiciário de Cururupu determina que o Estado do Maranhão, no prazo de 30 dias, adote as medidas cabíveis para iniciar a reforma do prédio do Farol do Saber, com criação de biblioteca e laboratório de informática, bem como reforma de banheiros e telhado e construção de salas e muro.

Para concluir essas determinações, o requerido terá o prazo de 120 dias a contar da ciência da decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil em caso de descumprimento, a ser revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A decisão tem a assinatura do juiz titular de Cururupu Douglas Lima da Guia.

No mesmo prazo de 30 dias, o Estado deverá apresentar o contrato para a reforma do Farol do Saber e o cronograma de execução da obra, sob pena de multa de mesmo valor. A ação civil pública foi proposta pelo Ministério Público Estadual e visa à reforma/recuperação do prédio no qual funciona o Farol do Saber, que fica na Praça Dô Carvalho, em Cururupu. Conforme o inquérito civil, uma inspeção feita no prédio constatou que o Farol não está aberto ao público; está abandonado; não possui vigia para proteger o patrimônio público; e apresenta necessidade de serviço de capina, pois o mato tomou conta do terreno do Farol.

"É de notório conhecimento público a atividade parlamentar de alguns deputados estaduais que, por meio de indicação ao Governo do Maranhão, solicitam as reformas e revitalizações dos Faróis do Saber espalhados pelo Estado do Maranhão. Ademais, ressalto ser responsabilidade do Estado a promoção de oferta de educação à demanda, nos termos da Constituição Federal, considerando, ainda, que as bibliotecas são meios de educação para todas as idades, além de fontes de pesquisa em livros e através da informática", observou o juiz Douglas Lima da Guia ao fundamentar a decisão judicial.

O juiz ressaltou a obrigação do Estado em oferecer de cultura, educação e ensino que, no caso, consubstancia-se na reforma do prédio onde se realiza a oferta de biblioteca e sala de informática aos alunos, vez que o atual estado de conservação do imóvel e o atual contexto de segurança não permitem ao atendimento da demanda dos estudantes. "Ou seja, o oferecimento de cultura, educação e ensino está sendo insatisfatório e irresponsável, cabendo ao Estado a imediata regularização da situação da oferta", frisou.

O juiz explica a necessidade de decidir de forma urgente, por entender que a cultura e a educação são preceitos constitucionais fundamentais e de grande importância para a sociedade, principalmente para os jovens de Cururupu. "A juventude local não possui a oferta de biblioteca e acesso gratuito a livros, computadores e fontes de pesquisa, da forma como têm direito, qual seja, com segurança e conforto", explica o juiz, antes de decidir favoravelmente ao Ministério Público, estabelecendo as determinações do Estado do Maranhão.

O post [Justiça determina que Estado recupere Farol do Saber de Cururupu](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

Nova Lei dos bares destrava eventos e favorece empresários em João Lisboa

27/11/2018 00:00:00

A Nova Lei dos Bares, proposta pelo executivo e legislativo joãolisboense, e também debatida com o judiciário local, restabelece o direito dos comerciantes de bares e casas noturnas da cidade de João Lisboa, de realizarem eventos durante a noite, o que é totalmente proibido em decorrência da Lei 139/2008.

Com o novo projeto de Lei, ao contrário do que diz a oposição, o município poderá expedir alvará aos proprietários de bares que promovem eventos.

Na condição atual, as serestas e festas eletrônicas não são permitidas, o que tem gerado descontentamento e até o fechamento de bares e casas noturnas na cidade.

Os dois poderes [executivo e legislativo] e comerciantes locais, trabalham em consenso afim de restabelecer os empreendimentos do ramo na cidade, torná-los novamente viáveis economicamente e retomar o turismo regional prejudicado na cidade de João Lisboa.

Mais de 250 casais participam de casamentos comunitários em Caxias e Santa Quitéria

Nas últimas semanas, diversas comarcas do interior do Estado realizaram cerimônias de casamentos comunitários, formalizando a união civil de centenas de casais. Em Santa Quitéria do Maranhão, uma edição do projeto aconteceu na última quinta-feira (22), com a participação de 192 casais.

Já em Caxias, a 3ª Vara Cível organizou duas cerimônias comunitárias no último sábado (24). O primeiro casamento aconteceu no povoado Buriti Corrente - com a participação de cinco casais, e a segunda na Assembleia de Deus de Caxias, com a união civil de mais 57 casais. Nos próximos dias, também acontecem casamentos comunitários nos municípios de São Bento, Bacurituba, Palmeirândia, São João dos Patos e Sucupira do Riachão.

O casamento comunitário em Santa Quitéria aconteceu no Ginásio Poliesportivo, presidido pelo juiz Cristiano Regis Cesar da Silva, titular da comarca. Também participaram da cerimônia, celebrando individualmente as uniões civis, os juízes Edmilson da Costa Lima (Brejo) e Claudilene Moraes de Oliveira (São Bernardo).

Em Caxias, as cerimônias foram presididas pelo juiz titular da 3ª Vara Cível, Antonio Manoel Araujo Velozo, com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; da titular do 3º Ofício Extrajudicial da comarca, Delfina do Carmo; e a participação do juiz Anderson Sobral na formalização dos atos de união civil dos casais.

Na ocasião, o corregedor-geral da Justiça falou aos casais sobre a importância do casamento e o papel da família, descrita na Constituição como a base da sociedade, frisando a relevância social do projeto Casamentos Comunitários na promoção da cidadania no Estado. "Hoje é um dia importante para todos vocês, quando passam a contar com o reconhecimento da união estável pelo Estado", observou.

O juiz Antonio Manoel Araújo Velozo abriu a cerimônia com o ato de formalização da união do casal mais jovem. Os noivos José Filho (24) e Clara Mendes (24), declararam felicidade por conseguirem realizar o sonho do casamento. "Sabemos o quanto é difícil ter condições para um casamento hoje em dia, então essa oportunidade é muito importante", avaliou a noiva.

Vestidos a caráter para a ocasião, os noivos Felipe Sousa e Tauana Quiara Chaves agradeceu a oportunidade, ressaltando a boa organização da cerimônia comunitária. "Agradecemos a todos que trabalharam neste evento que nos permitiu realizar nosso sonho", disse o noivo. As informações são da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Sarneys querem cassar Dutra para fundamentar pedido de afastamento de Dino

27/11/2018 00:14:24

Blog do Clodoaldo, com edição

O jornalista Jorge Vieira informa a investida pesada de políticos com acesso ao judiciário maranhense para cassar o prefeito de Paço Lumiar, Domingos Dutra (PCdoB). A Ação de Investigação Judicial Eleitoral em que o MDB, o PRB e a coligação derrotada "Vontade de Todos", que teve como candidato o ex-presidiário Gilberto Aroso, acusa o prefeito eleito em 2016, Domingos Dutra (PCdoB), de suposto abuso de poder será julgada nesta terça-feira (27).

Quem neste caso é o advogado Fred Campos, irmão do ex-vereador ficha suja Alderico Campos, representantes do sarneysismo no município. E quem deseja tomar o poder em Paço são Josimar de Maranhãozinho, Cléber Verde e Edilázio Júnior.

O genro da desembargadora Nelma Sarney foi o principal cabo eleitoral de Gilberto Aroso em Paço. O Clã Sarney vê em Paço a primeira ponta do novelo para fundamentar a cassação do governador Flávio Dino.

Diferente do que fizeram em Coroatá, não colocaram o governador no processo, mesmo tendo como base as mesmas premissas de que o governo fez uso eleitoral do programa Mais Asfalto, mesmo Dutra sequer tendo participado de inaugurações de asfaltamento no município.

Como aliados de ocasião do governador estão por trás da tentativa de cassação de Dutra, não arrolaram Flávio no processo. Mas Edilázio já vê a possível cassação de Dutra para forçar elementos contra Flávio tanto em Paço quanto no famigerado processo de Coroatá.

Embora não aja elemento minimamente plausível para sustentar abuso de poder político, uma vez que o ex-prefeito Josemar Sobreiro foi absolvido por processo extremamente semelhante, a movimentação sarneyzista pela cassação é muito intensa e preocupa a população da possibilidade de retorno via tapetão do grupo que dilapidou os cofres do município e foi motivo de vergonha para os luminenses.

Ex-prefeito de João Lisboa é procurado pela polícia

O juiz da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa, Glender Malheiros Guimarães, determinou o cumprimento da prisão de Francisco Alves de Holanda, ex-prefeito de João Lisboa, e recolhimento em uma das unidades prisionais à disposição da Justiça. Ele foi condenado por crimes previstos nas Leis de Responsabilidade e Licitação, quando foi gestor do município, de 2001 a 2004.

O delegado de Polícia Civil de João Lisboa, Diego Schiavini, diz que o mandado foi expedido há mais de 30 dias e a polícia não tem medido esforços para a prisão do ex-prefeito, considerado foragido.

“Esta decisão tem caráter criminal. O mandado de prisão é decorrente de três Ações Penais transitadas em julgado, duas da Lei de Improbidade e outra da Lei de Responsabilidade dos Prefeitos, Decreto Lei 201/67, que somam uma pena de 10 anos e 6 meses de prisão”, informou o delegado.

CPI da Cyrela quer ouvir Promotoria, Judiciário e Crea sobre denúncias de irregularidades em imóveis

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada para investigar as denúncias de irregularidades nos imóveis construídos pela empresa Cyrela no Maranhão, decidiu, nesta terça-feira (27), ouvir a Promotoria do Consumidor, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e um representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA) sobre o caso.

Autor da proposta e presidente da CPI, o deputado Zé Inácio (PT) explicou que o convite será feito à promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e ao representante do Crea. Já junto ao juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, será agendada uma visita para que os integrantes da Comissão possam saber detalhes sobre o processo.

Após a reunião, o presidente da CPI deu detalhes do que foi deliberado no primeiro dia de trabalho. De acordo com o deputado, ofícios serão enviados convidando a promotora e o representante do Crea, e, dependendo das agendas deles, serão ouvidos na próxima semana.

“Ao juiz dos Interesses Difusos e Coletivos, a CPI pedirá uma audiência, para que a comissão possa ir lá conversar e conhecer os autos do processo sobre o caso. O objetivo da CPI é investigar irregulares na construção do empreendimento e o convite ao representante o Crea será para que venha dar esclarecimentos sobre o empreendimento”, disse.

“A CPI vai apurar problemas na construção civil dos prédios e, também, na concessão de alvarás dados por órgãos ambientais. O objeto da CPI vai além da relação de consumidor. Vai concentrar em investigar a construção civil e irregularidades. que por ventura os órgãos tenham cometido, tanto a nível estadual como municipal”, enfatizou.

Sete deputados integram a CPI: Rogerio Cafeteira (DEM - relator), Cesar Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB), Vinicius Louro (PR) e Bira do Pindaré (PSB), além do autor.

Por: Waldemar Ter / Agência Assembleia

AGORA LASCOU! Marinho do Paço agora é "Marinho sem álcool"

Dutra se livrou, mas seu aliado Marinho se ferrou de vez...

Em audiência hoje na 1ª vara de Paço do Lumiar o étlico presidente fechou acordo com o MP para suspensão condicional do processo por dirigir alcoolizado. Pelo acordo, além de pagar multa de um salário mínimo, Marinho do Álcool não poderá pelos próximos 2 anos sair da Ilha de São Luís, comparecer a cada dois meses para colocar a digital no processo, não praticar crime e ser processado e o mais difícil, não não frequentar lugar de reputação duvidosa.

Com o acordo, donos de bares e casas de divertimentos estão em polvorosa com o eventual prejuízo que será sem um dos seus clientes mais fiéis.

O post [AGORA LASCOU! Marinho do Paço agora é "Marinho sem álcool"](#) apareceu primeiro em [Neto Cruz](#).

PAÇO DO LUMIAR - Presidente da CMPL senta hoje no banco dos réus por "dirigir alcoolizado"

Paço do Lumiar dar mais audiência que novela das oito.

No mesmo dia em que o prefeito Dutra, o Futi, está sendo julgado no TRE por abuso de poder econômico e poderá perder o cargo, seu eventual sucessor o Presidente Marinho do Paço estará sentado na cadeira dos réus em audiência criminal no Fórum do Maiobão sendo julgado por dirigir alcoolizado.

Enquanto um se vitimiza e o outro bebe, a população luminense leva fumo pela desgraça das suas escolhas...

Leia mais

[Exclusivo! Veja o momento em que Marinho do Paço foi preso](#)

CPI da Cyrela quer ouvir Promotoria, Judiciário e Crea sobre denúncias de irregularidades em imóveis

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada para investigar as denúncias de irregularidades nos imóveis construídos pela empresa Cyrela no Maranhão, decidiu, nesta terça-feira (27), ouvir a Promotoria do Consumidor, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e um representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA) sobre o caso.

Autor da proposta e presidente da CPI, o deputado Zé Inácio (PT) explicou que o convite será feito à promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e ao representante do Crea. Já junto ao juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, será agendada uma visita para que os integrantes da Comissão possam saber detalhes sobre o processo.

Após a reunião, o presidente da CPI deu detalhes do que foi deliberado no primeiro dia de trabalho. De acordo com o deputado, ofícios serão enviados convidando a promotora e o representante do Crea, e, dependendo das agendas deles, serão ouvidos na próxima semana.

“Ao juiz dos Interesses Difusos e Coletivos, a CPI pedirá uma audiência, para que a comissão possa ir lá conversar e conhecer os autos do processo sobre o caso. O objetivo da CPI é investigar irregulares na construção do empreendimento e o convite ao representante o Crea será para que venha dar esclarecimentos sobre o empreendimento”, disse.

“A CPI vai apurar problemas na construção civil dos prédios e, também, na concessão de alvarás dados por órgãos ambientais. O objeto da CPI vai além da relação de consumidor. Vai concentrar em investigar a construção civil e irregularidades. que por ventura os órgãos tenham cometido, tanto a nível estadual como municipal”, enfatizou.

Sete deputados integram a CPI: Rogerio Cafeteira (DEM - relator), Cesar Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB), Vinicius Louro (PR) e Bira do Pindaré (PSB), além do autor.

(Da Agência Assembleia)

INAUGURAÇÃO - Justiça estadual em Governador Nunes Freire funcionará em novo prédio

A Justiça estadual na Comarca de Governador Nunes Freire funcionará, a partir desta terça-feira (27), em um prédio...

nn A Justiça estadual na Comarca de Governador Nunes Freire funcionará, a partir desta terça-feira (27), em um prédio novo, amplo e adequado a atender as necessidades dos jurisdicionados, servidores e magistrados. A inauguração do novo Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa foi feita pelo vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo.

Para ele, o Tribunal cumpre um dever ao ofertar para a Comarca de Governador Nunes Freire uma instalação desse porte. “Essa inauguração significa a homenagem que fazemos ao cidadão deste município e dos termos que aqui são atendidos. A Justiça precisa estar bem equipada para poder desempenhar a sua obrigação que é servir a população. Nossa preocupação maior é com o cidadão que clama pela segurança de seus direitos. Precisaríamos ter uma instalação adequada para prestarmos esse serviço com mais dignidade, presteza e segurança”, disse Serejo durante o evento de inauguração do fórum.

Participaram da solenidade de entrega da nova estrutura o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão; o diretor-geral da Corregedoria, juiz Marcelo Moreira (representando o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva); o diretor do Fórum da Comarca de Governador Nunes Freire, juiz Flávio Fernandes Gurgel Pinheiro; a juíza da Comarca de Santa Helena, Cinara Eliza Gama Freire; o prefeito de Governador Nunes Freire, Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca; o presidente da Câmara dos Vereadores de Governador Nunes Freire, Luís Fernando Pereira; o comandante da Polícia Militar em Governador Nunes Freire, Marco Antonio de Oliveira; o engenheiro civil da empresa JB Construções Ltda, Marcelo Ricardo Araújo de Jesus, além de promotores, vereadores, advogados, servidores, entre outros cidadãos.

“Hoje é um dia memorável para a Comarca de Governador Nunes Freire! Inauguramos um fórum mais amplo, com mais estrutura, pronto para atender todas as demandas dos nossos jurisdicionados. É um orgulho para todos nós”, comentou o juiz e diretor da Comarca de Governador Nunes Freire, Flávio Gurgel.

NOVA ESTRUTURA

O novo prédio do fórum possui uma área construída de 759,23 m², em terreno com área de 1.850 m², doado pelo município. Ele fica situado na Rua da Telma (s/n), Centro. É constituído por uma unidade jurisdicional, com sala de audiência, gabinete de juiz, assessoria, secretaria judicial, arquivo, sala de distribuição e protocolo, sala da OAB e de oficiais de Justiça, recepção, salão do Júri com 87 lugares, copa e banheiros feminino, masculino e adaptados para pessoas com deficiência.

O novo imóvel segue o modelo padrão estabelecido pelo Tribunal de Justiça e encontra-se em conformidade com as recomendações contidas na Resolução nº 114 do Conselho Nacional de Justiça. Para a construção do novo prédio, o Tribunal de Justiça investiu R\$ 1.726.593,92 na obra, iniciada em novembro de 2017, quando a pedra fundamental de construção foi lançada, pelo então presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho

Cunha.

SUSTENTABILIDADE

Além da estrutura física para o funcionamento da Justiça Estadual, o Fórum de Governador Nunes Freire encontra-se alinhado à política socioambiental, implementada pelo TJMA em 2016. O novo prédio possui sua própria estação de tratamento de esgoto, para tratar todos os dejetos produzidos em seu prédio antes de direcioná-los ao descarte, evitando a degradação do meio ambiente.

Instalada em 2001, a Comarca de Governador Nunes Freire, pertencente ao polo de Pinheiro, possui Vara Única onde tramitam mais de quatro mil processos. Tem como Termos Judiciários os municípios de Maranhãozinho e Centro do Guilherme.

Encontro abre campanha "Imperatriz pelo fim da violência contra a mulher"

Mobilização reúne instituições e poder público com atividades de sensibilização sobre o tema por Domingos Cezar

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher - SMPM liderando a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher abriu na manhã desta terça-feira (27), no auditório da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, a campanha denominada "Imperatriz pelo fim da violência contra a Mulher".

Participaram da mesa o vice-prefeito Alex Nunes Rocha, representando o prefeito Assis Ramos; a secretária da Mulher, Edna Ventura, juíza da Vara da mulher, Ana Paula Araújo, promotora Aline Matos, promotor André Jacobine, Tenente Osmara Aguiar e a vereadora Maura Barroso.

Na abertura do evento, a secretária da Mulher, Edna Ventura disse que a Rede de Enfrentamento realiza essa campanha com o objetivo de chamar a atenção da comunidade para este grave problema social "que aflige nossa população em todas as camadas sociais".

O vice-prefeito Alex Nunes Rocha citou os altos índices de crimes cometidos contra as mulheres nesta cidade, ressaltando que as instituições devem aderir a essa campanha. "As classes sociais estão divididas, mas a administração municipal está unida em torno dessa luta liderada pela Secretaria da Mulher".

Baseada na Lei Nº 13.104/2015, a delegada Viviane Fontenelle, do Departamento de Femicídio da Polícia Civil proferiu palestra sobre o tema que ela qualifica como muito grave em todo o estado do Maranhão, porém está sendo combatido dentro do possível.

Para a delegada, a violência doméstica tem aumentado seus índices nos últimos anos, "isso porque a mulher atualmente tem procurado a polícia e denunciado seus agressores", afirma Viviane Fontenelle que ainda fez relatos de casos de desprezo ou discriminação, que segundo ela, também é violência.

Programação segue até 10 de dezembro com palestras, panfletagem, rodas de conversa e premiação da logomarca vencedora da campanha laço branco. Nesta quinta-feira, 29, comunidade do povoado Petrolina, zona rural de Imperatriz receberá palestra sobre o tema.

Imagens:

Programação segue até 10 de dezembro com palestras, panfletagem, e rodas de conversa. (Foto: Edmara Silva)

Juíza Mirela Freitas, transfere Júri popular do caso Bertin para 10 de Dezembro.

ITAPECURU MIRIM/MA – A juíza Mirela Freitas, titular da segunda vara, comarca de Itapecuru Mirim, adiou o júri popular do caso Bertin que aconteceria na manhã desta segunda-feira (26).

A magistrada aceitou pedido de vistas do advogado de defesa, Erivelton Lago, que por ser novo no caso alegou não estar a par dos autos com mais de 3 mil laudas. O júri seria realizado no plenário da câmara de vereadores de Itapecuru Mirim, às 9h da manhã. A nova data será dia 10 de dezembro de 2018, também uma segunda-feira.

Ao contrário de julgamentos recentes realizados na câmara de vereadores, as transmissões do júri também não foram permitidas pelo juízo.

Para entender o caso, leia matéria completa abaixo sobre o caso do assassinato do ex-prefeito do município de Presidente Vargas, cidade vizinha a Itapecuru, ocorrido em 2007, na BR-222, KM 193.

ENTENDA O CASO

Os réus foram denunciados pelo Ministério Público estadual. Conforme a denúncia, as investigações policiais revelaram que os denunciados executaram esses crimes a mando de terceiros – fato apurado em outros autos – que tinham interesse em se beneficiarem de esquema de corrupção existente naquele município, concluindo que os crimes ocorreram em razão do controle político do município e do uso indevido de dinheiro público. Com o assassinato do prefeito, os mandantes seriam beneficiados, pois Bertin deixaria o comando da prefeitura, permitindo que o então presidente da Câmara de Vereadores assumisse e pudesse pôr em prática um esquema de corrupção. Os três policiais acusados não obteriam qualquer benefício direto com o assassinato, mas sim os mandantes.

Após a análise da denúncia, o Judiciário de Itapecuru decidiu, diante da existência de materialidade e indícios suficientes de autoria do crime, pronunciar os três executores nas penas do artigo 121, §2º, I e IV combinado com o artigo. 29, todos do Código Penal, em relação a Bertin, e nas penas do artigo 121, §2º, IV combinado com o artigo 14, II e artigo 29 do Código Penal, em relação à vítima Pedro Pote, a fim de que sejam submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri.

O CRIME – De acordo com informações do inquérito policial que apurou a ocorrência, no dia 6 de março de 2007, por volta das 22h45min, na altura do Km 193 da BR 222, em Itapecuru- Mirim, no povoado “Cigana”, as vítimas Raimundo Aguiar e Pedro Albuquerque viajavam no sentido Itapecuru- Mirim-Vargem Grande, em carro conduzido pelo primeiro, quando outro carro os alcançou, forçando a parar, sob a mira de armas de fogo, tendo sido disparados dois disparos, na porta esquerda do veículo das vítimas. Em seguida, os três primeiros denunciados, todos militares, renderam as vítimas, tentando algemá-las uma à outra. O primeiro denunciado efetuou dois disparos em Bertin – um na região frontal, e outro na região mandibular -, e o segundo e o terceiro

denunciados tentaram imobilizar a segunda vítima, Pedro Pote, tendo o terceiro denunciado efetuado um disparo na região mamária direita, transfixando o tórax. Depois de lutar contra o soldado Salgado, a vítima Pedro Pote conseguiu se livrar das algemas mas ao tentar fugir foi perseguido e golpeado, com estocadas de faca na cabeça. Após os crimes, os acusados fugiram ao notar a chegada de um terceiro veículo trafegando na BR.

A PRONÚNCIA - Na pronúncia, o Judiciário constatou a materialidade do delito, diante das provas anexadas aos autos, como o laudo de exame em local de morte violenta e o laudo de exame cadavérico e de lesão corporal nos quais fica patente a morte da vítima Raimundo Aguiar por traumatismo crânio encefálico por projétil de arma de fogo; bem como a tentativa de homicídio contra a vítima Pedro Albuquerque, o qual fora alvejado por arma de fogo no tórax, além de ter sofrido ferimentos na cabeça, resultando em perigo de vida. E, em relação à autoria do delito, entendeu que os indícios foram suficientes, vez que uma das vítimas sobreviveu e apontou os três acusados como executores do crime.

A DEFESA - Encarregada da defesa dos executores do crime, a Defensoria Pública propôs a conversão do julgamento em diligência e a impronúncia dos acusados por falta de indícios suficientes de autoria delitiva ou, ainda, pela desclassificação da conduta criminosa para excluir a qualificadora. Nas alegações finais, argumentou que em momento algum da instrução processual restou demonstrada ou, ao menos indicada, a possibilidade, seja mesmo remota, de qualquer recebimento de valores por parte dos acusados ou promessa futura de recompensa. O pedido de diligência foi desconsiderado pela juíza, por ter sido considerado “meramente protelatório”. Quanto ao crime de encomenda, a magistrada citou o fato de que, além dos réus executores do crime, também foram acusadas mais seis pessoas, apontadas como mandantes, tendo o processo sido desmembrado em relação aos últimos. “Não há de se dizer, portanto, que tal possibilidade seja remota, mas trata-se, antes, de uma possibilidade perfeitamente factível e dedutível”, diz a sentença.

A pronúncia data de 25 de outubro de 2016, mas a designação da sessão do Tribunal do Júri só foi possível após o julgamento do Recurso em Sentido Estrito providenciado pela defesa dos acusados junto ao Tribunal de Justiça do Estado, o qual foi relatado pelo desembargador Fróz Sobrinho e negado por unanimidade dos membros julgadores da 3ª Câmara Criminal, em 9 de outubro de 2017, confirmando a pronúncia da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim.

Ex-presidente do Legislativo de Buritirana é condenada

O juiz Paulo Vital Souto Montenegro julgou procedente a ação do Ministério Público estadual e condenou a ex-presidente da Câmara de Vereadores de Buritirana, Ruthléia Leôncio de Almeida, pela prática de atos de improbidade administrativa, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei n. 8.429/1995.

A ex-presidente foi denunciada em Ação de Improbidade Administrativa do Ministério Público, fundamentada em Processo Administrativo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) que julgou irregulares as contas da Câmara de Vereadores de Buritirana, do exercício financeiro de 2008, apresentada pela então Presidente da Câmara, que ficou no cargo até dezembro de 2010.

Ruthléia Leôncio de Almeida foi condenada a pagar multa civil de R\$42.384,80, corrigida monetariamente, com base no INPC, e com juros de mora no percentual de 1% ao mês; a devolver aos cofres públicos em R\$21.192,40 corrigidos monetariamente, com juros de mora no percentual de 1% ao mês e à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.

Irregularidades

O TCE-MA detectou diversas irregularidades na prestação de contas da ex-presidente da Câmara Municipal de Buritirana. A dispensa ou inexibibilidade da licitação para contratação de serviço de locação de veículo (R\$19.950,00) e de assessoria jurídica e contábil (R\$22.800,00 e R\$23.400,00, respectivamente); a falta de contrato de prestação de serviços, de planilhas de custos e projeto básico de reforma do prédio da Câmara (R\$13.800,00) e a omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias retidas de vereadores e servidores.

Conforme o TCE, a vereadora também excedeu os gastos com folha de pagamento de pessoal, ao pagar 73,36% do repasse do Executivo, acima do limite de 70% previsto na Constituição Federal. Efetuou pagamento de despesas públicas (R\$21.192,40) como empréstimos consignados, recolhimento de imposto de renda e devolução de recursos ao Executivo, sem os respectivos comprovantes; e apresentou as notas fiscais referentes à aquisição de combustíveis (R\$18.199,50), sem a DANFOP - Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público.

A ré sustentou que as condutas apontadas como improbidade não comprovam dolo (intenção), bem como prejuízo ao erário, de modo que não resultaria em ato de improbidade administrativa, pedindo a improcedência da ação. Juntou aos autos a cópia do Balanço Geral do Município, exercício de 2008, a fim de demonstrar todas as contratações e despesas efetuadas pela Câmara de Vereadores, realizadas naquele ano.

Na fundamentação da sentença, o juiz ressaltou que, embora sejam notórias as ilegalidades apontadas pelo Ministério Público, para que haja condenação por ato de improbidade administrativa é necessária a demonstração do elemento subjetivo, consubstanciado pelo dolo (intenção). E que, pela jurisprudência, nem todo o ato do agente público contrário à legislação pode ser enquadrado na categoria de ato de improbidade administrativa.

Condutas

Na análise das condutas da vereadora, o juiz reconheceu que alguns dos vícios questionados pelo Ministério Público representam irregularidades, mas não improbidade; que essas irregularidades não caracterizaram conduta ímproba ou, ainda, que a Administração Pública tenha sido lesada ou que houvesse enriquecimento ilícito da ré, não sendo possível comprovar o dolo necessário à configuração de ato de improbidade pública.

Foram os casos das acusações da contratação de assessoria jurídica e contábil e de prestação de serviços de locação de veículo; não apresentação do contrato de prestação de serviços, de planilha de custos e o projeto básico de reforma das instalações do prédio da Câmara; de omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias retidas de vereadores e servidores - e, caso tenha ocorrido, foi ao erário da autarquia federal, cuja competência para apurar é da Justiça Federal -; superação dos limites legais dos gastos com a folha de pagamento e a acusação de que as notas fiscais referentes à aquisição de combustível foram desacompanhadas de DANFOP.

“Desta forma, o agente público, no caso, não enriqueceu ilicitamente, não causou prejuízo ao erário e, apesar de violar o princípio da legalidade, não praticou ato de improbidade administrativa, já que ausente a má-fé, a desonestidade necessária, havendo mera irresponsabilidade, inabilidade”, observou o magistrado.

Já no que se refere à acusação de realização de despesas públicas com empréstimos consignados, recolhimento de imposto de renda e devolução dos recursos ao Executivo, sem comprovante, o juiz decidiu que, além da patente a violação aos princípios da administração pública - legalidade e moralidade -, houve comprovação de prejuízo ao erário.

Os repasses recebidos pela Câmara Municipal totalizam R\$ 516.673,42. A ré registrou, no balanço financeiro, a devolução de R\$45.880,09, porém, só há comprovação de devolução da quantia de R\$30.800,00, ficando pendente a comprovação do valor de R\$15.089,00. Igualmente, verificou a ausência de comprovação de repasse dos valores referentes ao IRRF e ISS retidos, no montante de R\$5.950,97, ao Poder Executivo.

Nesse caso, ficou demonstrado que, na condição de Presidente da Câmara de Vereadores, à época, ela não comprovou o repasse dos referidos valores ao Município. O que indica apropriação ou desvio de recurso públicos em benefício próprio ou terceiro, já que não há registros do paradeiro do saldo no valor de R\$21.192,40, constante no Balanço Geral da Câmara Municipal.

“O desprezo pela orientação do Tribunal de Contas inviabilizou a recomposição do patrimônio do ente público com o conseqüente prejuízo ao erário, configurando culpa grave, na modalidade negligência. Mesmo que o prejuízo tenha sido causado por terceiro, sem o conhecimento da requerida, ela tinha o dever legal de apurar os fatos e buscar recompor o patrimônio público”, declarou o magistrado na sentença.

Programação de Natal começa dia 1º em São Luís

Começa neste sábado (1º) a programação do Natal de Todos 2018. A abertura vai ser na Praça Dom Pedro II, em frente ao Palácio dos Leões e ao Tribunal de Justiça. A partir das 17h30, uma série de atrações gratuitas vai espalhar o clima natalino.

Para começar, um espetáculo com fogos de artifício. A programação também tem o vídeo mapping, grande sucesso do Natal de Todos do ano passado. É uma projeção de imagens e luzes na fachada do Palácio dos Leões, formando diversos desenhos e histórias.

A lista de atrações ainda inclui a chegada do Papai Noel, a Banda do Bom Menino das Mercês, o Coral Adventista e o show do saxofonista Caio Mesquita.

O Natal de Todos é uma parceria entre Governo do Maranhão e a Prefeitura de São Luís. A Vila Encantada vai reunir muitas atrações, como shows, tour natalino com jardineira pelo Centro Histórico, video mapping, cantatas e Sarau de Natal

A programação segue até o dia 23 de dezembro na Praça Pedro II e na Praça Benedito Leite, e aos sábados e domingos no Parque Ambiental do Itapiracó.

Já o espetáculo de luzes e cores já começou em vários pontos da região central e outras áreas da capital que estão recebendo decoração especial.

MA: Defensoria assegura transferência de paciente de Balsas para Imperatriz

Fonte: ASCOM/DPE-MA

Estado: MA

O Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), em Balsas, conseguiu garantir a transferência de um paciente internado em unidade de saúde daquela cidade para o Hospital Municipal de Imperatriz, durante o plantão do último final de semana. A liminar, preferida pela 4ª Vara da Comarca de Balsas, assegurou ainda ao assistido consultas, exames, medicamentos, insumos e outros, viabilizando o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), com direito a acompanhante e disponibilização de uma equipe intensivista.

A ação foi ajuizada pelo defensor público Rodrigo Casimiro Reis, em face do Município de Balsas e do Estado do Maranhão. O assistido L.P.S. encontrava-se internado no Hospital Balsas Urgente desde o dia 15 de novembro de 2018, em razão de uma fratura no fêmur ocorrida num acidente com cavalo. Segundo explicou Reis, mesmo com um leito disponível, a transferência para a unidade de Imperatriz não era concretizada por falta de ambulância equipada com Unidade de Suporte Avançado (USA) e médico para acompanhar o procedimento.

Ao buscar o apoio do núcleo regional da DPE/MA, na madrugada do último dia 18, o irmão do paciente informou que ele havia sofrido uma convulsão e uma piora no estado de saúde no hospital de Balsas. Como não havia médico neurologista na unidade e o hospital também não realizava o exame que o paciente necessitava, ele deveria ser transferido para a unidade de saúde mais próxima. Após buscas, foi confirmada a disponibilidade de leito no Hospital Municipal de Imperatriz, mas o município de Balsas não dispunha de estrutura para realizar o transporte do paciente. Na liminar, o juiz determinou que a transferência ocorresse no prazo de 12 horas.

Preso vigia acusado de estuprar uma criança de 09 anos dentro da escola em Araguaã MA

Policiais Civis da 8ª Delegacia de Zé Doca prenderam, na manhã de sexta-feira (23), o vigia Alan Campos Carvalho, de 42 anos, em cumprimento a mandado de prisão preventiva. A determinação foi do juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza Titular da 1ª Vara desta Comarca de Zé Doca.

Alan Carvalho é acusado de crime de estupro de vulnerável contra a criança F.S.S., de 9 anos. O crime ocorreu há quinze dias no interior da Escola Antônio de Sousa Santos, na cidade de Araguaã/MA, onde o estuprador é vigia e a vítima é aluna.

A ação foi coordenada pelos delegados Jader Alves e Samara Borges, com auxílio dos policiais militares cabo Josué, soldado Alencar e o inspetor Evaldo.

Fonte: Realidade na tela

CPI da Cyrela quer ouvir Promotoria, Judiciário e Crea sobre denúncias de irregularidades em imóveis

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada para investigar as denúncias de irregularidades nos imóveis construídos pela empresa Cyrela no Maranhão, decidiu, nesta terça-feira (27), ouvir a Promotoria do Consumidor, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e um representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA) sobre o caso.

Autor da proposta e presidente da CPI, o deputado Zé Inácio (PT) explicou que o convite será feito à promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e ao representante do Crea. Já junto ao juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, será agendada uma visita para que os integrantes da Comissão possam saber detalhes sobre o processo.

Após a reunião, o presidente da CPI deu detalhes do que foi deliberado no primeiro dia de trabalho. De acordo com o deputado, ofícios serão enviados convidando a promotora e o representante do Crea, e, dependendo das agendas deles, serão ouvidos na próxima semana.

“Ao juiz dos Interesses Difusos e Coletivos, a CPI pedirá uma audiência, para que a comissão possa ir lá conversar e conhecer os autos do processo sobre o caso. O objetivo da CPI é investigar irregulares na construção do empreendimento e o convite ao representante o Crea será para que venha dar esclarecimentos sobre o empreendimento”, disse.

“A CPI vai apurar problemas na construção civil dos prédios e, também, na concessão de alvarás dados por órgãos ambientais. O objeto da CPI vai além da relação de consumidor. Vai concentrar em investigar a construção civil e irregularidades. que por ventura os órgãos tenham cometido, tanto a nível estadual como municipal”, enfatizou.

Sete deputados integram a CPI: Rogério Cafeteira (DEM - relator), Cesar Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB), Vinicius Louro (PR) e Bira do Pindaré (PSB), além do autor.

Justiça pela Paz em Casa: prioridade para julgar casos de violência doméstica

Ao menos 6 mil processos de violência doméstica cometida contra mulheres que tramitam na Justiça brasileira poderão ser analisados durante a XII edição da Semana Justiça Pela Paz em Casa, que começou na segunda-feira (26/11) e se estende até a sexta-feira (30/11), em todo o País. No Rio de Janeiro, o Tribunal de Justiça (TJRJ) agendou 1.482 audiências de processos relacionados à violência de gênero. Em São Paulo, mais processos podem ser julgados: aproximadamente 2 mil casos estão pautados. Entre eles estão agressões físicas e psicológicas, além de feminicídios, consumados e tentados. A campanha, nacional, é promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com os Tribunais Estaduais de Justiça.

De Norte a Sul, os tribunais estaduais devem julgar um elevado número de casos desse tipo. No Maranhão, estão programadas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) 953 processos para recebimento de sentenças, despachos e decisões. O Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) agendou 612 audiências para análise dos casos e mais de 50 juízes estarão envolvidos nas atividades da Semana e 43 comarcas participarão do esforço. No Paraná, a expectativa é de que 320 processos sejam adiantados. Em Brasília, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) pautou 255 audiências. O Estado do Acre também deve analisar cerca de 300 processos.

De acordo com os dados do Painel de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, do CNJ, tramitam no Judiciário brasileiro aproximadamente 940 mil processos de violência doméstica. Em relação aos casos de feminicídio, são mais de 11 mil processos. Ao todo, os 11 mutirões da campanha Justiça pela Paz em Casa finalizaram 142 mil processos em casos de violência contra a mulher. Desde 2015, foram mais de mil Júsris realizados para julgar casos de feminicídio e tentativa de assassinato.

Vigia é preso após ser suspeito de estuprar criança de 9 anos no Maranhão

Alan Campos Carvalho, de 42 anos, foi preso na última sexta-feira (23) na cidade de Araguanã.

Por G1 MA — São Luís

27/11/2018 09h04 Atualizado há 2 horas

Vigia é preso após ser suspeito de estuprar criança de 9 anos no Maranhão

Um homem identificado como Alan Campos Carvalho, de 42 anos, foi preso na sexta-feira (23), em Araguanã, a 300 km de São Luís, após ser suspeito do crime de estupro contra uma menina de apenas nove anos.

Segundo a polícia, o fato ocorreu há 20 dias no interior da Escola Antônio de Sousa Santos, em Araguanã. De acordo com a polícia, Alan trabalha como vigia da escola onde a menina estuda.

O mandado de prisão preventiva de Alan Carvalho foi decretada pelo juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca, a 302 km da capital.

Semus diz que não pode cumprir decisão de transferir pacientes do Socorrão 2 em 72 horas

O prazo foi determinado pela Justiça para que a Prefeitura providencie a reforma do Socorrão 2 e retire os pacientes que estão nos corredores do hospital.

Por G1 MA — São Luís

26/11/2018 21h48 Atualizado há 13 horas

Semus diz que não pode cumprir decisão de transferir pacientes do Socorrão 2

A Secretaria Municipal de Saúde alega que ainda não recebeu a intimação e que não tem como cumprir o prazo de 72 horas para retirar pacientes que estão nos corredores do Hospital Socorrão 2, em São Luís. A decisão é do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

“Eu não tenho dúvida de que o trabalho está sendo feito. Em médio e longo prazo surtirão efeitos significativos na população. Mas também quero ressaltar que não há na saúde algo que se possa fazer em tão curto prazo de tempo que possa resultar em diminuição ou zerar corredor. Isso é uma meta praticamente inatingível”, afirmou Lula Fylho.

Pacientes no Socorrão 2 estão em macas nos corredores por causa da superlotação — Foto: Reprodução/TV Mirante
Pacientes no Socorrão 2 estão em macas nos corredores por causa da superlotação — Foto: Reprodução/TV Mirante
Pacientes no Socorrão 2 estão em macas nos corredores por causa da superlotação — Foto: Reprodução/TV Mirante

Atualmente, pacientes do Hospital Dr. Clementino Moura, o Socorrão 2, recebem atendimento no corredor por conta da falta de leitos. A superlotação, falta de infraestrutura e péssimas condições sanitárias também foram denunciadas pelo Ministério Público Estadual, o que levou a Justiça a condenar o município de São Luís e o Governo do Estado.

A sentença diz que os dois réus no processo devem transferir os pacientes do SUS que se encontram internados indevidamente nos corredores do Socorrão 2 no prazo de 72 horas e fornecer um cronograma de saneamento das irregularidades (estruturais e sanitárias), no prazo de 90 dias, a contar da intimação. A multa diária por desobediência de é R\$ 10 mil.

“Primeiro, um prazo mais curto para a retirada dos pacientes porque isso pode ser avaliado dentro da lei... Algum lugar mais adequado que eles possam ficar. Então o prazo mais curto é para solucionar esse caso o mais urgente. O outro prazo, de 90 dias, para apresentar um cronograma é porque, para resolver as inconsistências... as irregularidades sanitárias constatadas pela Vigilância Sanitária do Estado, precisa de um tempo maior.” declarou o juiz Douglas de Melo Martins.

Sentença determina que pacientes internados indevidamente nos corredores do Socorrão 2 sejam transferidos para hospitais adequados — Foto: Reprodução/TV Mirante

Sentença determina que pacientes internados indevidamente nos corredores do Socorrão 2 sejam transferidos para hospitais adequados — Foto: Reprodução/TV Mirante

Sentença determina que pacientes internados indevidamente nos corredores do Socorrão 2 sejam transferidos para hospitais adequados — Foto: Reprodução/TV Mirante

Enquanto Prefeitura e Governo do Estado não recebem a intimação, a situação no Socorrão 2 continua a mesma. Até o momento, não houve mobilização para esvaziar os corredores. O secretário Lula Fylho também falou sobre dificuldades financeiras para manter os hospitais funcionando.

“A gente tem hoje dois hospitais que custam, em média, 10 milhões de reais por mês e faturam em torno de R\$ 1 milhão e trezentos. Ou seja, os dois grandes hospitais a gente tem 19 milhões de déficit mensais bancados por recursos próprios do município. Como que você consegue aumentar a capacidade instalada, como que você consegue melhorar a assistência se cada vez mais pessoas recorrem ao SUS, cada vez mais pessoas precisam dos hospitais e os dois hospitais de porta aberta?”, contou o secretário municipal de saúde de São Luís.

Genival Alves vai debater Saneamento Básico em São Luís

Um requerimento de autoria do vereador Genival Alves (PRTB) sugere que a Câmara Municipal de São Luís realize uma audiência pública para tratar do saneamento básico na capital maranhense. A proposta foi aprovada por unanimidade durante a sessão legislativa desta segunda-feira (26) no Plenário Simão Estácio da Silveira. A data do encontro ainda será acertada com os participantes.

A Capital Maranhense ocupa a 76ª posição no ranking de saneamento básico, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Terra. A pesquisa foi feita com as 100 maiores cidade do país. O estudo usou como base os números de 2016 do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

Para Genival Alves, é necessário debater sobre instalação e ampliação da rede de esgoto, e criação de novas estações de tratamento em bairros estratégicos de São Luís.

“Todos os órgãos que debatem esse assunto estão convidados a participar da audiência. Precisamos traçar uma estratégia que leve esgoto e água tratada a todos os bairros de São Luís. Mas só vamos chegar a uma conclusão do que deve ser feito se todos participarem”, alertou.

Ampliação do saneamento ambiental vem sendo tratada pelo vereador Genival. O parlamentar solicitou que o governo construa duas estações de tratamento de esgoto em São Luís. Segundo ele, uma deve ser implantada na Região da Cidade Olímpica e a outra no Eixo Itaquí-Bacanga.

“Essas estações vão elevar a capacidade de tratamento de esgoto na nossa ilha. Dessa forma teremos mais saúde para população, além de preservar o meio ambiente, porque vamos evitar que a sujeita invada os rios e o mar”, destacou.

Ex-presidente do Legislativo de Buritirana é condenada por irregularidades

Segundo CGJ, Ruthléia Leôncio de Almeida foi condenada a pagar multa civil de R\$42.384,80. IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

BURITIRANA - O juiz Paulo Vital Souto Montenegro (comarca de Senador La Roque) julgou procedente - em parte - ação do Ministério Público estadual e condenou a ex-presidente da Câmara de Vereadores de Buritirana (termo judiciário), Ruthléia Leôncio de Almeida, pela prática de atos de improbidade administrativa, nos termos do Artigo 10, inciso I, da Lei n. 8.429/1995.

A ex-presidente foi denunciada em Ação de Improbidade Administrativa do Ministério Público, fundamentada em Processo Administrativo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) que julgou irregulares as contas da Câmara de Vereadores de Buritirana, do exercício financeiro de 2008, apresentada pela então Presidente da Câmara, que ficou no cargo até dezembro de 2010.

Ruthléia Leôncio de Almeida foi condenada a pagar multa civil de R\$42.384,80, corrigida monetariamente, com base no INPC, e com juros de mora no percentual de 1% ao mês; a devolver aos cofres públicos em R\$21.192,40 corrigidos monetariamente, com juros de mora no percentual de 1% ao mês e à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.

Irregularidades

O TCE-MA detectou diversas irregularidades na prestação de contas da ex-presidente da Câmara Municipal de Buritirana. A dispensa ou inexibibilidade da licitação para contratação de serviço de locação de veículo (R\$19.950) e de assessoria jurídica e contábil (R\$22.800 e R\$23.400, respectivamente); a falta de contrato de prestação de serviços, de planilhas de custos e projeto básico de reforma do prédio da Câmara (R\$13.800) e a omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias retidas de vereadores e servidores.

Conforme o TCE, a vereadora também excedeu os gastos com folha de pagamento de pessoal, ao pagar 73,36% do repasse do Executivo, acima do limite de 70% previsto na Constituição Federal. Efetuou pagamento de despesas públicas (R\$21.192,40) como empréstimos consignados, recolhimento de imposto de renda e devolução de recursos ao Executivo, sem os respectivos comprovantes; e apresentou as notas fiscais referentes à aquisição de combustíveis (R\$18.199,50), sem a DANFOP - Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público.

A ré sustentou que as condutas apontadas como improbidade não comprovam dolo (intenção), bem como prejuízo ao erário, de modo que não resultaria em ato de improbidade administrativa, pedindo a improcedência da ação. Juntou aos autos a cópia do Balanço Geral do Município, exercício de 2008, a fim de demonstrar todas as contratações e despesas efetuadas pela Câmara de Vereadores, realizadas naquele ano.

Na fundamentação da sentença, o juiz ressaltou que, embora sejam notórias as ilegalidades apontadas pelo Ministério Público, para que haja condenação por ato de improbidade administrativa é necessária a

demonstração do elemento subjetivo, consubstanciado pelo dolo (intenção). E que, pela jurisprudência, nem todo o ato do agente público contrário à legislação pode ser enquadrado na categoria de ato de improbidade administrativa.

Conduta

Na análise das condutas da vereadora, o juiz reconheceu que alguns dos vícios questionados pelo Ministério Público representam irregularidades, mas não improbidade; que essas irregularidades não caracterizaram conduta ímproba ou, ainda, que a Administração Pública tenha sido lesada ou que houvesse enriquecimento ilícito da ré, não sendo possível comprovar o dolo necessário à configuração de ato de improbidade pública.

Foram os casos das acusações da contratação de assessoria jurídica e contábil e de prestação de serviços de locação de veículo; não apresentação do contrato de prestação de serviços, de planilha de custos e o projeto básico de reforma das instalações do prédio da Câmara; de omissão no recolhimento de contribuições previdenciárias retidas de vereadores e servidores - e, caso tenha ocorrido, foi ao erário da autarquia federal, cuja competência para apurar é da Justiça Federal -; superação dos limites legais dos gastos com a folha de pagamento e a acusação de que as notas fiscais referentes à aquisição de combustível foram desacompanhadas de DANFOP.

“Desta forma, o agente público, no caso, não enriqueceu ilicitamente, não causou prejuízo ao erário e, apesar de violar o princípio da legalidade, não praticou ato de improbidade administrativa, já que ausente a má-fé, a desonestidade necessária, havendo mera irresponsabilidade, inabilidade”, observou o magistrado.

Já no que se refere à acusação de realização de despesas públicas com empréstimos consignados, recolhimento de imposto de renda e devolução dos recursos ao Executivo, sem comprovante, o juiz decidiu que, além da patente a violação aos princípios da administração pública - legalidade e moralidade -, houve comprovação de prejuízo ao erário.

Os repasses recebidos pela Câmara Municipal totalizam R\$ 516.673,42. A ré registrou, no balanço financeiro, a devolução de R\$45.880,09, porém, só há comprovação de devolução da quantia de R\$30.800, ficando pendente a comprovação do valor de R\$15.089,00. Igualmente, verificou a ausência de comprovação de repasse dos valores referentes ao IRRF e ISS retidos, no montante de R\$5.950,97, ao Poder Executivo.

Nesse caso, ficou demonstrado que, na condição de Presidente da Câmara de Vereadores, à época, ela não comprovou o repasse dos referidos valores ao Município. O que indica apropriação ou desvio de recurso públicos em benefício próprio ou terceiro, já que não há registros do paradeiro do saldo no valor de R\$21.192,40, constante no Balanço Geral da Câmara Municipal.

“O desprezo pela orientação do Tribunal de Contas inviabilizou a recomposição do patrimônio do ente público com o conseqüente prejuízo ao erário, configurando culpa grave, na modalidade negligência. Mesmo que o prejuízo tenha sido causado por terceiro, sem o conhecimento da requerida, ela tinha o dever legal de apurar os fatos e buscar recompor o patrimônio público”, declarou o magistrado na sentença.

Vigia é preso após ser suspeito de estuprar criança de 9 anos no Maranhão

Um homem identificado como Alan Campos Carvalho, de 42 anos, foi preso na sexta-feira (23), em Araguañã, a 300...

Por: O Debate

Data de publicação: 27 de novembro de 2018

Um homem identificado como Alan Campos Carvalho, de 42 anos, foi preso na sexta-feira (23), em Araguañã, a 300 km de São Luís, após ser suspeito do crime de estupro contra uma menina de apenas nove anos.

Segundo a polícia, o fato ocorreu há 20 dias no interior da Escola Antônio de Sousa Santos, em Araguañã. De acordo com a polícia, Alan trabalha como vigia da escola onde a menina estuda.

O mandado de prisão preventiva de Alan Carvalho foi decretada pelo juiz Marcelo Moraes Rêgo de Souza, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca, a 302 km da capital.

Judiciário abre Balcão de Renegociação de Dívidas

Evento promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão acontece no Pátio Norte Shopping, no município de Paço do Lumiar, até sexta-feira, 30

27/11/2018

SÃO LUÍS - Até sexta-feira (30), cidadãos podem negociar débitos com empresas e instituições, durante o “VI Balcão de Renegociação de Dívidas”, no Pátio Norte Shopping, localizado no município de Paço do Lumiar. A iniciativa - que acontece das 10h às 18h - é promovida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão com o apoio do Governo do Estado.

A ação integra o projeto ‘Consumidor Adimplente - Cidadão com Plenos Direitos’, desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, com vistas a possibilitar o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras, facilitando o diálogo e a renegociação de dívidas.

O evento foi aberto nesta segunda (26), pelo presidente do Núcleo, desembargador José Luiz Almeida, que ressaltou o alcance social do projeto ao possibilitar aos cidadãos resolverem suas questões financeiras de forma simples, rápida, por meio do diálogo.

“No mundo conflituoso em que vivemos, um evento como esse é de extrema relevância, por permitir que as pessoas resolvam suas pendências de forma rápida, dialogando diretamente com empresas e instituições, e contribuindo para instaurar um sentimento de conciliação e paz social”, pontuou o magistrado, agradecendo o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, pelo apoio incondicional aos projetos desenvolvidos pelo Núcleo, e a todos os parceiros e servidores envolvidos.

O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, frisou que o projeto responde aos anseios da própria sociedade, que tem buscado respostas mais rápidas e efetivas aos conflitos, por meio da conciliação.

“O Balcão é uma oportunidade diferenciada em que empresas e instituições se reúnem para facilitar a negociação de dívidas junto aos cidadãos, por meio de melhores ofertas de pagamento. Sentar, conversar e negociar é um ganho social imensurável para todos os envolvidos”, frisou o magistrado.

Além de diversos parceiros, também participaram da abertura do evento o juiz diretor da Corregedoria, Marcelo Moreira; a juíza coordenadora do Centro de Conciliação de Paço do Lumiar, Joelma Sousa Santos, que também integra a equipe organizadora desta edição do Balcão; a chefe de gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, Fátima Pereira da Silva.

Parceiros

Representando o Governo do Estado, a procuradora Ana Sílvia Fiquene, chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, enfatizou a importância do Balcão. “Essa iniciativa permite que os cidadãos entrem o ano sem dívidas, com as contas devidamente pagas. Para o Estado, é muito importante também por arrecadar o que precisa. Esperamos que o Balcão traga bons resultados para todos”, frisou.

Os proprietários do Pátio Norte Shopping, Parmênio Carvalho e Parmênio Carvalho Júnior, enalteceram a iniciativa do Judiciário, ressaltando que vai ao encontro da proposta do grupo Canopus Construções, de agregar valor junto à sociedade.

“Essa proposta da Justiça vem a somar ao trabalho social já realizado pelo Pátio Norte Shopping, desde que ele foi concebido, como instrumento de agregar a sociedade, principalmente nessa área, em que as pessoas são carentes de serviços. Esperamos que o público aproveite a oportunidade e participe do evento, para entrar o ano com suas contas em dia”, destacaram.

Acordos

Quem já compareceu à abertura do Balcão saiu satisfeito com o atendimento dispensado pelos servidores da Justiça e pelos parceiros, e, principalmente, com as negociações feitas. Foi o caso da aposentada Maria José Ferreira, que conseguiu solucionar uma questão antiga com a companhia de abastecimento de água e esgoto, BRK ambiental, referente a três contas de água vencidas.

“Agora, estou tranquila por ter conseguido, finalmente, resolver essa questão com a companhia de água. Parcelei minha dívida em 15 vezes para conseguir pagar tudo direitinho, graças a esse evento realizado pela Justiça”, disse, após negociar uma dívida no valor de R\$ 282,00.

Dados

Durante o evento, o juiz Alexandre Abreu divulgou dados oficiais das nove edições anteriores do Balcão - realizadas em São Luís e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon - que registraram a marca de 21 mil atendimentos, 41 milhões (débitos originais) e mais de R\$ 26 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 36,5%.

Serviços

Além da renegociação de dívidas, outros serviços estão sendo oferecidos, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Também há orientação e conscientização de direitos, com distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos para orientar o consumidor.

Empresas

Empresas, banco, concessionárias de serviços públicos, instituição de ensino superior participam do evento, além de centenas de empresas acessíveis por plataformas digitais.

Dentre as empresas e instituições, estão: Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Secretarias Municipal e Estadual da Fazenda, Banco Bradesco, Cemar, Lojas Santa Maria, CEAP-MA, BRK Ambiental, Universal Informática, CEIPROVIF, Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), Lojas Torres, além de diversas lojas instaladas no shopping.

Dívidas no Pátio

Já em andamento o Balcão de Renegociação de Dívidas no Pátio Norte Shopping, em Paço do Lumiar, na Grande Ilha.

É um evento promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

A ideia é ajudar os maranhenses com dívidas vencidas a limpar o nome.

Tem mais: a oportunidade é apenas até sexta-feira.

Há estandes de várias empresas e instituições. O consumidor com dívida vencida com alguma delas pode ir até o local e dialogar para tentar fazer a renegociação.

Participam bancos, empresas, instituições públicas, concessionárias de serviços públicos e instituições de ensino superior, além de centenas de empresas acessíveis por plataformas digitais.

Adiado o julgamento de matadores do prefeito Bertin

Poder Judiciário de Itapecuru-Mirim acatou o pedido da defesa dos réus que pediu mais prazo e remarcou o Juri Popular para o dia 10 do mês de dezembro

ISMAEL ARAÚJO

27/11/2018

Adiado o julgamento de matadores do prefeito Bertin

Sessão ainda foi instalada, mas o julgamento do adiado para o dia 10 de dezembro (Juri)

ITAPECURU-MIRIM - O Poder Judiciário adiou para o dia 10 de dezembro deste ano o julgamento dos policiais militares José Evangelista Duarte Santos, Benedito Manoel Martins Serrão e Raimundo Nonato Gomes Salgado. Eles seriam julgados pelo assassinato do prefeito de Presidente Vargas, Raimundo Bartolomeu Santos Aguiar, o Bertin; e tentativa de homicídio contra Pedro Pereira de Albuquerque, o Pedro Pote, crimes ocorridos no dia 6 de março de 2007, no povoado Cigana, em Itapecuru-Mirim.

A magistrada Mirela Freitas, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, adiou o júri, que seria realizado na sede da Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim, acatando o pedido dos advogados da defesa. Os advogados pediram mais tempos para analisar o processo que têm mais de três mil laudas e ainda solicitaram a intimação de mais testemunhas.

O processo está tramitando na 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim. De acordo com a denúncia do Ministério Público (MP), os réus praticaram o crime a mando de terceiros, que tinham o interesse em se beneficiarem de esquema de corrupção existente no município de Presidente Vargas. O crime foi motivado em razão do controle político de Presidente Vargas e do uso indevido de dinheiro público.

O MP também denunciou que com a morte de Bertin os mandantes seriam beneficiados. Após o assassinato, o presidente da Câmara de Vereadores assumiria a gestão da cidade e colocaria em prática um esquema de corrupção. Após a análise da denúncia, o Poder Judiciário de Itapecuru decidiu, diante da existência de materialidade e indícios suficientes de autoria do crime, pronunciar os três executores para serem julgados pelo Júri Popular.

Ação criminosa

Consta no inquérito policial e na denúncia do Ministério Público que, por volta das 22h45 do dia 6 de março de 2007, no povoado Cigana, zona rural de Itapecuru-Mirim, Bertin e Pedro Pote, que estavam em um veículo S-10 de placas HPI-4779, foram parados por outro carro, no qual estavam os criminosos.

Os criminosos trancaram a caminhonete que era conduzida por Bertin, obrigando-o a parar. Em seguida, eles mataram o prefeito com um tiro na cabeça e ainda travaram uma luta corporal com Pedro Pote, que foi esfaqueado no abdômen e na cabeça.

Governo e Prefeitura de São Luís abrem programação do Natal de Todos neste sábado (1º)

Para a cerimônia de abertura, em frente ao Palácio dos Leões, está previsto fogos de artifício e a chegada do Papai Noel

A abertura da programação natalina em São Luís, neste sábado (1º), às 17h30, vai iluminar um dos pontos mais bonitos do Centro Histórico da cidade com atrações que prometem encantar ludovicenses e turistas de todas as idades. O Natal de Todos é uma realização do Governo do Maranhão e da Prefeitura de São Luís com o apoio cultural da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

Para a cerimônia de abertura, em frente ao Palácio dos Leões, está previsto fogos de artifício, chegada do Papai Noel, show com o saxofonista Caio Mesquita, apresentação da Banda do Bom Menino, chuva de neve com Trio de Cordas, Coral Adventista e projeção de vídeo mapping com imagens das belezas e cultura do Maranhão cobrindo a fachada do Palácio dos Leões. A programação com diversas atrações segue até o dia 23 de dezembro.

O Natal de Todos este ano vem com uma nova proposta. A Praça Pedro II será transformada em uma Vila Encantada, ambientada com diversos cenários que simbolizam o período natalino. As crianças poderão se divertir nas praças Soldadinho de Chumbo, Ursinhos Polares e Boneco de Neve, admirar a Casa do Papai Noel, a chuva de neve e as luzes da bola encantada. A praça e toda a área do Centro Histórico já estão recebendo decoração especial tornando o local ainda mais bonito para a festa preparada pelo Governo e Prefeitura. Os elementos de Natal vão decorar fachadas dos principais monumentos da cidade, entre estes, praças, igrejas, prédios históricos e outros espaços públicos.

Espaços ganharam decoração e iluminação especiais

Decoração e uma iluminação especial aumentam o clima e a magia do Natal. Toda área do Centro Histórico, bem como outros espaços da capital, receberam decoração especial tornando o local ainda mais bonito para a festa preparada pelo Governo e Prefeitura. Os elementos de Natal decoram fachadas dos principais monumentos da cidade, entre estes, praças, igrejas, prédios históricos e outros espaços públicos.

Árvores decoradas embelezam ainda mais o cenário de pontos turísticos de grande visitação na capital, dentre outros arranjos natalinos. A maior delas, de 12 metros, vai emoldurar a área externa da Catedral Metropolitana, a Igreja da Sé. A árvore será coberta de micro lâmpadas douradas e enfeites característicos como bolas, cordas e peças luminosas, dentre outros. O Palácio dos Leões ganhará uma árvore do tipo pinheiro, de sete metros de altura.

No Espigão Costeiro, a magia do Natal será completa com outra árvore de sete metros de altura, montada em fibra de vidro. Este mesmo modelo embelezará as praças Deodoro e Pantheon. Na Praça Benedito Leite será instalada uma árvore em 3D, com efeitos luminosos em 360 graus e estrutura toda em camadas que serão preenchidas com micro lâmpadas douradas.

Atrações culturais

As atrações culturais estarão por toda parte. Em frente ao Palácio dos Leões, Tribunal de Justiça, Igreja da Sé, prédio da Sectur, Praça Benedito Leite, sempre aos fins de semana, com espetáculos teatrais, auto de natal, corais, shows musicais, personagens natalinos. No dia 8 de dezembro, por exemplo, está prevista apresentação de pocket show da cantora Luiza Possi, em frente ao Tribunal de Justiça.

Uma das atrações de maior sucesso no ano passado, que recebeu mais de 25 mil pessoas, estará de volta: a projeção de video mapping na fachada do Palácio dos Leões terá sessões diárias até o dia 6 de janeiro. O espetáculo de sons, cores e luzes promete ser uma das grandes atrações da Vila Encantada.

Já a Praça Benedito Leite, sempre aos sábados e domingos, funcionará como Praça de Alimentação, com barracas e vendas de pratos típicos e uma grande variedade gastronômica. O espaço é o mesmo onde ocorre aos domingos a Feirinha de São Luís.

Balcão de Renegociação de Dívidas vai ajudar maranhenses a limpar o nome

25 Nov 2018 Economia

Os maranhenses com dívidas vencidas têm uma boa oportunidade para regularizar a situação e entrar 2019 com o nome limpo. É o Balcão de Renegociação de Dívidas, entre 26 e 30 de novembro (segunda a sexta-feira), no Pátio Norte Shopping, em Paço do Lumiar, na Grande Ilha.

O Balcão é promovido pelo Tribunal de Justiça e tem o apoio do Governo do Maranhão, que estará presente para ajudar na renegociação das dívidas e parcelamento de débitos.

Funciona assim: os consumidores vão até o local e se encontram com representantes das instituições e empresas com as quais têm dívidas vencidas. São bancos, empresas, órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino particular, dentre outras. E aí é feita a renegociação das dívidas.

Os consumidores devem levar cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos, etc).

O Balcão do Tribunal de Justiça também vai oferecer outros serviços, como consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas) e cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda.

Também haverá orientação e conscientização de direitos, distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos que orientem o consumidor.

Vai a júri popular um dos homicidas mais perigosos de Imperatriz

Sentou nesta terça-feira (27) no banco dos réus Bruno Thiago da Silva Dias, o “Banguelo”. Ele é apontado como um dos homicidas mais perigosos de Imperatriz, e teria envolvimento em muitos assassinatos na região tocantina.

VÍDEO EM <https://youtu.be/FAizWq5TL9I>

Iniciadas ações da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

Começou nesta terça-feira (27) e segue até o dia 30 de novembro a 12ª edição da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, promovida pela poder judiciário. A ação realizada em todo o país integra a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. O objetivo é dar celeridade a processos que envolvem casos de violência doméstica e familiar contra mulheres.

VÍDEO EM <https://youtu.be/V5aSe-RMO7M>

Balcão de Renegociação de Dívidas do Tribunal de Justiça vai até sexta-feira

Foi iniciado nesta segunda-feira (26), no Pátio Norte Shopping, na Estrada de Ribamar (próximo ao Maiobão), o “Balcão de Renegociação de Dívidas”, que prossegue até sexta-feira (30). Durante o evento, pessoas com pendências financeiras com empresas poderão negociar suas dívidas.

A iniciativa é do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça, que possibilita o encontro de consumidores em situação de inadimplência com entidades credoras, com vistas a oportunizar o diálogo entre as partes na tentativa de uma renegociação de dívidas, de um acordo.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, ressalta o alcance social do projeto. “O Balcão viabiliza, de forma simples e rápida, a negociação direta entre empresas e consumidores, com boas oportunidades para os cidadãos regularizarem suas pendências financeiras”, frisou o magistrado.

Serviços – Além da renegociação de dívidas, outros serviços serão oferecidos, incluindo atendimento de solicitações (alterações cadastrais, ativação de contas), consultoria financeira, oferta para contratos habitacionais, reclamações (problemas de cobertura, contestações de contas), cadastro de clientes na tarifa social de energia de baixa renda, recebimento (de IPVA, ICMS, ISS e IPTU), encaminhamento de acordo para homologação judicial, entre outros.

Também haverá orientação e conscientização de direitos, distribuição de cartilhas, tabelas de controle financeiro e panfletos que orientem o consumidor.

Evento está sendo realizado no Pátio Norte Shopping no Maiobão

Empresas – O evento conta com o apoio do Governo do Estado. Bancos, empresas, instituições públicas, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino superior, já confirmaram presença, além de centenas de empresas acessíveis por plataformas digitais.

Dentre as empresas e instituições, estão: Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Secretaria Municipal da Fazenda, Banco Bradesco, Cemar, Lojas Santa Maria, CEAP-MA, BRK Ambiental, Universal Informática, CEIPROVIF, IESF, Lojas Torres.

Os consumidores interessados em renegociar dívidas devem comparecer ao local, munidos de cópias e originais de documentos pessoais, com número de CPF, além de comprovantes da dívida adquirida (faturas de consumo, notas fiscais, boletos etc.).

Plataformas – O consumidor poderá, ainda, cadastrar reclamações, propor acordos ou solicitar o agendamento de audiências com empresas que não estiverem participando do Balcão. Para isso, bastará o interessado fazer

seu cadastro nas plataformas eletrônicas “mediacaodigital” e “consumidor.gov.br” – sistemas de facilitação no processo de mediação direta entre consumidores e empresas, disponibilizados respectivamente, pelo Ministério da Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ideia é fomentar o Programa de Estímulo ao Uso dos Mecanismos Virtuais para Solução de Conflitos, que integra a Política Nacional de Tratamento Adequado de Solução de Conflitos, instituída pelo CNJ por meio da Resolução nº 125/2010 que, através da Emenda nº 2, de março de 2016, incluiu orientações ao uso de mecanismos alternativos de solução de controvérsias antes da judicialização, seguindo também, a nova sistemática do Código de Processo Civil (CPC).

CPI da Cyrela quer ouvir Ministério Público, Judiciário e Conselho de Engenharia

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada pela Assembleia Legislativa para investigar as denúncias de irregularidades nos imóveis construídos pela construtora Cyrela decidiu, nesta terça-feira (27), ouvir a Promotoria do Consumidor, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e um representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA) sobre o caso.

Autor da proposta e presidente da CPI, o deputado Zé Inácio (PT) explicou que o convite será feito à promotora do Consumidor, Lítia Cavalcante, e ao representante do Crea. Já junto ao juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, será agendada uma visita para que os integrantes da Comissão possam saber detalhes sobre o processo.

Após a reunião, o presidente da CPI deu detalhes do que foi deliberado no primeiro dia de trabalho. De acordo com o deputado, ofícios serão enviados convidando a promotora e o representante do Crea, e, dependendo das agendas deles, serão ouvidos na próxima semana.

“Ao juiz dos Interesses Difusos e Coletivos, a CPI pedirá uma audiência, para que a comissão possa ir lá conversar e conhecer os autos do processo sobre o caso. O objetivo da CPI é investigar irregulares na construção do empreendimento e o convite ao representante o Crea será para que venha dar esclarecimentos sobre o empreendimento”, disse Zé Inácio.

“A CPI vai apurar problemas na construção civil dos prédios e, também, na concessão de alvarás dados por órgãos ambientais. O objeto da CPI vai além da relação de consumidor. Vai concentrar em investigar a construção civil e irregularidades. que por ventura os órgãos tenham cometido, tanto a nível estadual como municipal”, enfatizou.

Sete deputados integram a CPI: Rogério Cafeteira (DEM - relator), Cesar Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB), Vinicius Louro (PR) e Bira do Pindaré (PSB), além do autor.

62 casais participam de casamentos comunitários em Caxias

A comarca de Caxias realizou, no último sábado (24), cerimônias de casamentos comunitários, formalizando a união civil de dezenas de casais.

A 3ª Vara Cível organizou duas cerimônias comunitárias. O primeiro casamento aconteceu no povoado Buriti Corrente - com a participação de cinco casais, e a segunda na Assembleia de Deus de Caxias, com a união civil de mais 57 casais.

As cerimônias foram presididas pelo juiz titular da 3ª Vara Cível, Antonio Manoel Araujo Velozo, com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; da titular do 3º Ofício Extrajudicial da comarca, Delfina do Carmo; e a participação do juiz Anderson Sobral na formalização dos atos de união civil dos casais.

Na ocasião, o corregedor-geral da Justiça falou aos casais sobre a importância do casamento e o papel da família, descrita na Constituição como a base da sociedade, frisando a relevância social do projeto Casamentos Comunitários na promoção da cidadania no Estado. "Hoje é um dia importante para todos vocês, quando passam a contar com o reconhecimento da união estável pelo Estado", observou.

O juiz Antonio Manoel Araújo Velozo abriu a cerimônia com o ato de formalização da união do casal mais jovem. Os noivos José Filho e Clara Mendes, declararam felicidade por conseguirem realizar o sonho do casamento. "Sabemos o quanto é difícil ter condições para um casamento hoje em dia, então essa oportunidade é muito importante", avaliou a noiva.

Vestidos a caráter para a ocasião, os noivos Felipe Sousa e Tauana Quiara Chaves agradeceu a oportunidade, ressaltando a boa organização da cerimônia comunitária. "Agradecemos a todos que trabalharam neste evento que nos permitiu realizar nosso sonho", disse o noivo.

Fonte: Com informações da Ascom/ Corregedoria Geral

Caso de feminicídio que abalou São Luís no século XIX vira livro

Com base nos autos do caso Pontes Visgueiro, um sexagenário, contra uma jovem de 15 anos, no século XIX, que abalou a sociedade maranhense

Por: Samartony Martins

Data de publicação: 25 de Novembro de 2018

238

O livro *O crime do desembargador Pontes Visgueiro*, lançado na última sexta-feira, 23, na Livraria Amei, do São Luís Shopping, de autoria do juiz de Direito José Eulálio Figueiredo de Almeida, revela detalhes dos autos do processo do crime que abalou a sociedade da capital da província do Maranhão, na segunda metade do século XIX, mais precisamente no mês de junho do ano de 1872.

Tomado de ciúmes e fúria, o então desembargador José Cândido Pontes Visgueiro, um homem sexagenário, mata a jovem Maria da Conceição, de 15 anos, com a qual mantinha um relacionamento, com requintes de crueldade, jogando na lama a sua honra e a sua reputação, manchando de sangue juvenil a toga do Judiciário maranhense. Em entrevista a *O Imparcial*, José Eulálio Figueiredo de Almeida revelou que no auto de qualificação e interrogatório de Pontes Visgueiro, perante o Supremo Tribunal de Justiça, o mesmo confessou que matou Maria da Conceição “porque a amava muito”.

Juiz de Direito José Eulálio Figueiredo de Almeida, autor da obra. Foto: Divulgação

“Com essa afirmação, fica claro que o velho desembargador, que possuía 62 anos de idade, cometeu o delito movido por ciúmes e irrefreável paixão, fatores que vinculados à sua própria história de vida implicariam, em tese, na avaliação de sua conduta sob o ponto de vista da demência senil, coisa que os juízes da suprema corte imperial não levaram em consideração, notadamente porque não dispunham de elementos técnicos e legislativos à época”, explicou José Eulálio Figueiredo.

Para José Eulálio Figueiredo de Almeida, o dia 14 de agosto de 1873, data da morte de Maria da Conceição, vítima desse brutal homicídio, simboliza o marco da violência de gênero em solo maranhense. E que a fim de que seja evitada a incidência de conduta agressiva à integridade física ou psicológica da mulher maranhense, bem como à sua dignidade, qualquer que seja sua condição humana, o magistrado sugere que a data da morte de Maria da Conceição (14 de agosto) seja celebrada como o dia maranhense de combate à violência de gênero contra a mulher, com o objetivo de divulgar e intensificar as políticas públicas concernentes à eliminação desse grave problema que estimula a desigualdade de gênero e aflige a sociedade.

Vara da Família celebra casamento comunitário com mais de 300 casais

Com a presença de centenas de pessoas entre noivos, convidados e comunidade, um grupo de juízes celebrou a união civil de 310 casais durante casamento comunitário organizado pela Vara de Família da comarca de Timon. A solenidade foi aberta pela juíza titular da unidade, Rosa Maria da Silva Duarte, com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Participaram da cerimônia comunitária os juízes da comarca de Timon Weliton Sousa Carvalho, Susi Ponte de Almeida, Raquel Araújo Castro Teles de Menezes, Simeão Pereira e Silva, Rogério Monteles da Costa, José Elismar Marques e Jorge Antonio Sales Leite (Bacabal), que formalizaram individualmente a união civil de cada um dos 310 casais.

A juíza Rosa Maria da Silva Duarte avaliou o casamento comunitário como um projeto que promove a cidadania, e por meio do qual o Poder Judiciário incentiva a formalização da união estável e contribui com o cumprimento do art. 226 da Constituição Federal - que atribui ao Estado o papel de proteger a família como base da sociedade, garantindo sua celebração civil e gratuita. “A própria Constituição atribui ao Estado, para efeito da proteção à família, o reconhecimento da união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”, observou.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva lembrou que o projeto Casamentos Comunitários completou 20 anos no último mês de setembro, idealizado e implantado pelo desembargador Jorge Rachid quando esteve à frente da Corregedoria, e através do qual mais de 120 mil casais já formalizaram a união. “Devemos este projeto a um ato corajoso desse magistrado, um projeto exemplar que promove o exercício da cidadania e o acesso a direitos”, disse.

Conforme a tradição nos casamentos comunitários, a cerimônia foi aberta com a formalização da união civil de Cleide Maria Menezes e Raimundo Gomes de Sousa, casal mais idoso, que disseram “sim” e trocaram alianças perante a juíza Rosa Maria da Silva Duarte, em seguida recebendo a Certidão de Casamento.

A cerimônia civil seguiu com o casamento do casal mais jovem e a celebração individual das uniões dos demais casais participantes. Também participaram do evento os religiosos Frei Ananias e Irmã Rita do Getsemani, do Consulado dos Pobres.

Comarcas priorizam processos de violência doméstica na “Semana da Justiça pela Paz em Casa”

Diversas unidades judiciais da Justiça de 1º Grau no Maranhão participam, até a próxima sexta-feira (30), de esforço concentrado para impulsionar processos envolvendo casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Os juízes das varas com competência para processos desse tipo pautaram 340 audiências no Estado.

O esforço faz parte das atividades da 12ª edição da “Semana da Justiça pela Paz em Casa”, que integra a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, apoiada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e desenvolvida nos estados, com o apoio dos Tribunais e Corregedorias da Justiça.

Nesse período, os juízes priorizam o andamento e julgamento de processos que envolvem casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realizando ainda, com os servidores, diversas ações de conscientização e enfrentamento à violência de gênero, tais como palestras, orientações à comunidade, distribuição de cartilhas e materiais informativos sobre a Lei Maria da Penha (nº 11.340/06).

AUDIÊNCIAS - Na capital, as audiências acontecem nas sedes da 1ª e 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Na sede da 1ª Vara, no Fórum, as audiências ocorrem, simultaneamente, em quatro salas, de manhã e de tarde. A previsão é de que sejam realizadas 160 audiências. Na 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar, que funciona junto à Casa da Mulher Brasileira, a estimativa é de que sejam proferidas 300 sentenças, concedidas 75 liminares de Medidas Protetivas de Urgência e realizadas 25 audiências. Equipes multidisciplinares das unidades judiciais prestam orientações às partes e distribuem cartilhas e impressos informativos sobre a Lei Maria da Penha, em apoio às atividades dos magistrados nas varas com essa competência.

No Maranhão, o evento é coordenado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (Cemulher/TJMA) - presidida pela desembargadora Ângela Salazar - com base no Art. 4º, inciso II da Resolução 254, de 04 de setembro de 2018.

Nesta edição, foi criada, em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, uma comissão formada por cinco juízes - Larissa Tupinambá, Tereza Palhares Nina, Rodrigo Nina, Vanessa Clementino e Francisco Lima - que atuam nos processos originados nas comarcas de Coroatá, Chapadinha, Timon, Bacabal, Santa Inês, Pinheiro e Termo Judiciário de São José de Ribamar, conforme determina a Portaria CGJ - 55032018. Ao todo, essa comissão vai analisar 953 processos para a emissão de sentenças, despachos e decisões em processos oriundos sete unidades.

ATIVISMO - Durante esta semana, a 2ª. Vara da Mulher participa também da Campanha Internacional “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres e Meninas”, com mais de 160 países envolvidos.

Este ano, a “Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa”, terá destaque na programação. Vários órgãos parceiros da rede de enfrentamento desenvolvem atividades nesse período, intensificando o combate à violência contra mulheres e meninas.

A programação com atividades externas, incluindo palestras, foi levada ao bairro do São Francisco, SESC, Feira do Livro, Feirinha da Praça Benedito Leite e Casa da Mulher Brasileira, onde ocorreu a abertura oficial da campanha.

Nesta terça-feira, a programação chega ao bairro do Coroadinho, com palestra ao público às 19h. E na quarta-feira (28), ao Bairro de Fátima, 15h. O encerramento das atividades será no dia 10/12, 10h, na Casa da Mulher Brasileira, no bairro Jaracaty.

Fonte: ASCOM

Alagamento causado por chuva no Fórum de Porto Franco obriga servidores a deixar o local às pressas

Vazamento durante chuva na manhã desta segunda-feira deixou o Fórum da Comarca de Porto Franco completamente alagado. Vazamento durante chuva na manhã desta segunda-feira deixou o Fórum da Comarca de Porto Franco completamente alagado.

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) recebeu nesta segunda-feira (26) denúncia dos servidores de Porto Franco de que o Fórum da Comarca ainda sofre com problemas estruturais, mais evidentes ainda no período de chuvas.

Na manhã desta segunda-feira (26), o Fórum da cidade de Porto Franco, localizada a cerca de 700 km da capital maranhense, ficou completamente alagado. A chuva evidenciou velhos problemas na estrutura do prédio. As rachaduras e infiltrações nas paredes e no teto causaram alagamento em todo Fórum trazendo risco às vidas de quem trabalha e de quem busca atendimento no local.

Nas imagens de vídeos enviados pelos servidores é possível perceber a água vazando das câmaras de monitoramento, das tubulações e das lâmpadas do teto. Os servidores tentaram proteger os processos e buscaram conter o alagamento com o uso de vassouras e baldes.

No entanto, o funcionamento do Fórum ficou comprometido e a audiência que estava acontecendo no momento da chuva foi suspensa. Com a água que jorrava do teto e das tubulações nas paredes, como é possível observar nos vídeos, os funcionários foram obrigados, como medida de segurança, a desligar tudo, fechar as portas e abandonar o prédio às pressas por conta da chuva que colocou em risco as pessoas no local.

“O juiz comunicou logo o problema ao Tribunal de Justiça do Maranhão, mas a insegurança causada pelo contato de água, equipamentos e fiação elétrica motivou o fechamento. O prédio já passou por reforma, mas não resolveu os problemas como rachaduras e fiações expostas que trazem insegurança aos servidores. A chuva de hoje nem foi tão forte e alagou tudo”, relatou a técnica judiciária, Maria de Jesus Bandeira.

Como a última reforma realizada em 2015 não resolveu as questões estruturais do Fórum de Porto Franco, os servidores seguem na expectativa de intervenção que solucione definitivamente os problemas do prédio.

“A resolução do problema no prédio é um clamor de todos os servidores. Queremos providências para trabalhar e atender o jurisdicionado com segurança. Se amanhã, não chover, voltaremos ao trabalho, mas o problema precisa ser definitivamente resolvido”, destacou a servidora Maria de Jesus Bandeira.

Problemas após reforma

O Fórum de Porto Franco passou por reforma entre os anos de 2014 e 2015, no entanto as intervenções não foram suficientes para resolver os problemas estruturais do prédio que segundo servidores ainda conta com rachaduras e fiações expostas.

Rachaduras e alagamentos começaram a aparecer a partir das primeiras chuvas de 2016. Diante da denúncia feita pelos servidores, o Sindjus-MA entrou em contato com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que na

época informou que o engenheiro responsável pela reforma estava acompanhando todas as questões relativas à obra no Fórum de Porto Franco.

Em 2017, na ocasião de Assembleia Geral realizada no Fórum de Porto Franco para alterações estatutárias naquela Regional, a Diretoria do Sindjus-MA a convite dos servidores fez uma inspeção no prédio do Fórum e atestou na ocasião uma série de problemas estruturais na unidade.

“Constatamos e denunciemos que existiam problemas no Fórum de Porto Franco mesmo depois que ele foi reformado e entregue. Até hoje muitos desses problemas continuam. Vamos comunicar a Direção do Tribunal de Justiça para que o presidente tome as providências, inclusive apurando se houve alguma irregularidade, pois a obra nunca atendeu a seu propósito”, ressaltou Márcio Luis Andrade, secretário-geral do Sindjus-MA.

Durante as obras do Fórum de Porto Franco, a unidade funcionava em condições ainda mais insalubres em uma casa provisória adaptada, conforme matéria que também denunciava o problema em 2014. Antes disso, o caso necessitou de intervenção do Sindjus-MA junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Reunião na qual TJMA responderia sobre proposta de reposição salarial, remoção e Resolução 219 é adiada

A Diretoria do Sindjus-MA informa que foi adiada a reunião com a Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) na qual seria apresentada uma decisão sobre a proposta de acordo relativa à reposição salarial, remoção de servidores e Resolução 219 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A reunião, que seria com o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão, estava marcada para esta segunda-feira (26) e foi adiada a pedido da própria Administração do Tribunal que quer mais tempo para analisar todas as informações referentes ao acordo. Até o início da semana passada, a proposta aprovada pela Assembleia do Sindjus-MA estava sob análise da Divisão do Planejamento Estratégico e da Diretoria Financeira do TJMA, e do próprio CNJ.

No TJMA, o resultado da análise ainda é aguardado pela Presidência, por isso o pedido de adiamento. A proposta de acordo com o TJMA foi aprovada pelos servidores da Justiça na última Assembleia Geral do Sindjus-MA que realizada no dia 3 de novembro passado.

A Diretoria do Sindicato recebeu o pedido de adiamento da reunião com tranquilidade, aguarda a definição da nova data e segue confiante na construção de um acordo que seja satisfatório para o Poder Judiciário do Maranhão, para seus magistrados e também para servidores e a população.

TJMA responde à contraproposta do Sindjus-MA sobre acordo para reposição salarial, remoção e Resolução 219 do CNJ

Foi realizada na manhã desta terça-feira (27) a reunião entre representantes do Sindjus-MA e da Administração do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) na qual foi apresentada a resposta do Tribunal à proposta de acordo sobre reposição salarial, remoção de servidores e Resolução 219 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Houve divergência em relação alguns pontos do acordo aprovado na última Assembleia Geral do Sindjus-MA, no dia 3 de novembro.

O encontro teve início às 11h30 na Sala de Reunião da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, no Centro Administrativo da Rua do Egito. Participaram o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, o diretor de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Artur Estevam Filho; e, representando a Administração do TJMA, os juízes auxiliares da Presidência, Cristiano Simas e André Bogéa; o diretor Financeiro Amudsen Bonifácio e o diretor de Recursos Humanos, Fábio Silva.

Pontos do acordo

A primeira divergência recaiu sobre o terceiro ponto da proposta de acordo, no qual a Diretoria do Sindicato, autorizada pela Assembleia Geral do Sindjus-MA, pedia que fosse assegurado o pagamento de pelo menos 5,4% de reposição inflacionária para os servidores efetivos já na folha de dezembro próximo.

Conforme explicou Aníbal Lins, os representantes do TJMA informaram que a Presidência do Tribunal sugeriu o pagamento de 2,94% de reajuste para servidores efetivos e comissionados, em janeiro. O Sindicato, por sua vez, sugeriu que a Administração conceda reajustes diferenciados: de 2,94% para servidores comissionados, em janeiro, e a manutenção do reajuste de 5,4% para os servidores efetivos, já em dezembro. A Diretoria Financeira encarregou-se de fazer um estudo de viabilidade do reajuste específico para os servidores efetivos no índice de 5,4%, a contar de dezembro, e apresentar ao Tribunal.

A segunda divergência é relativa ao sexto ponto da proposta: que seja extinta toda e qualquer punição (descontos nos vencimentos dos servidores e multas para o Sindicato) decorrente da participação dos servidores representados pelo Sindjus-MA nas greves de 2014 e 2015, o que garantiria a devolução dos descontos e, como contrapartida dos servidores, a reposição dos dias parados e a imediata extinção dos processos judiciais por via da conciliação.

O Sindicato reafirmou a proposta aprovada em Assembleia, mas comprometeu-se em reavaliar medidas alternativas em conjunto com a Administração do TJMA. “Esse ponto é inegociável, mas nós vamos buscar as alternativas solicitadas pela Administração do Tribunal”, afirmou Lins.

Sobre os demais pontos, os representantes da Administração do TJMA informaram que não há qualquer objeção quanto à ideia principal, mas que o Tribunal quer discutir a implementação de cada um deles no próximo semestre.

Veja o que foi definido sobre cada um desses pontos:

CONTINUE

LENDO

EM http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=4742_tjma-responde-contraproposta-do-sindjus-ma-sobre-acordo-para-reposi-o-salarial-remo-o-e-resolu-o-219-do-cnj.html

Semus diz que não pode cumprir decisão de transferir pacientes do Socorrão 2 em 72 horas

A Secretaria Municipal de Saúde alega que ainda não recebeu a intimação e que não tem como cumprir o prazo de 72 horas para retirar pacientes que estão nos corredores do Hospital Socorrão 2, em São Luís. A decisão é do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins.

“Eu não tenho dúvida de que o trabalho está sendo feito. Em médio e longo prazo surtirão efeitos significativos na população. Mas também quero ressaltar que não há na saúde algo que se possa fazer em tão curto prazo de tempo que possa resultar em diminuição ou zerar corredor. Isso é uma meta praticamente inatingível”, afirmou Lula Fylho.

Atualmente, pacientes do Hospital Dr. Clementino Moura, o Socorrão 2, recebem atendimento no corredor por conta da falta de leitos. A superlotação, falta de infraestrutura e péssimas condições sanitárias também foram denunciadas pelo Ministério Público Estadual, o que levou a Justiça a condenar o município de São Luís e o Governo do Estado.

A sentença diz que os dois réus no processo devem transferir os pacientes do SUS que se encontram internados indevidamente nos corredores do Socorrão 2 no prazo de 72 horas e fornecer um cronograma de saneamento das irregularidades (estruturais e sanitárias), no prazo de 90 dias, a contar da intimação. A multa diária por desobediência de é R\$ 10 mil.

“Primeiro, um prazo mais curto para a retirada dos pacientes porque isso pode ser avaliado dentro da lei... Algum lugar mais adequado que eles possam ficar. Então o prazo mais curto é para solucionar esse caso o mais urgente. O outro prazo, de 90 dias, para apresentar um cronograma é porque, para resolver as inconsistências... as irregularidades sanitárias constatadas pela Vigilância Sanitária do Estado, precisa de um tempo maior.” declarou o juiz Douglas de Melo Martins.

Enquanto Prefeitura e Governo do Estado não recebem a intimação, a situação no Socorrão 2 continua a mesma. Até o momento, não houve mobilização para esvaziar os corredores. O secretário Lula Fylho também falou sobre dificuldades financeiras para manter os hospitais funcionando.

“A gente tem hoje dois hospitais que custam, em média, 10 milhões de reais por mês e faturam em torno de R\$ 1 milhão e trezentos. Ou seja, os dois grandes hospitais a gente tem 19 milhões de déficit mensais bancados por recursos próprios do município. Como que você consegue aumentar a capacidade instalada, como que você consegue melhorar a assistência se cada vez mais pessoas recorrem ao SUS, cada vez mais pessoas precisam dos hospitais e os dois hospitais de porta aberta?”, contou o secretário municipal de saúde de São Luís.

Tribunais promovem 12ª edição do Justiça pela Paz em Casa

A justiça do Maranhão participou de mais uma edição do Justiça pela Paz em Casa. O programa é promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

VÍDEO EM <https://youtu.be/MYtWy1VxD1A>

Fux cassa "direito" de magistrados e outras carreira jurídicas de receber auxílio moradia

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte jurídica do país, cassou o benefício do auxílio moradia aos magistrados e a outras carreiras jurídicas, a decisão, embora não seja explícita em sua decisão está vinculado ao fato do presidente Temer ter sancionado o aumento dos magistrados para o teto de 39 mil mensais.

A decisão de revogar sua própria decisão, ou seja, foi o ministro quem concedeu liminares a todos o magistrados para o recebimento do benefício, que à principio deveria atingir somente os juízes que trabalhassem fora do seu domicílio, sem distinção.

Fux tomou a decisão de conceder o auxílio moradia a todos, mas nunca colocou sua decisão para que o plenário tomasse uma posição.

A decisão de cassar esse direito gera uma grande interrogação. Se o ministro cassa o direito como fica a situação da nação, que durante 4 anos vem pagando o benefício aos magistrados? Eles vão devolver ao país o que era por direito receber ou ainda não se pode definir o que é direito e o que não é neste país?